

Arquivo



Ex.mo Senhor
Presidente Agência Portuguesa do Ambiente
Dr Nuno Lacasta
Rua da Murgueira,9/9A Zambujal
2611-865 AMADORA

Sua referência

Nº:

Data: 15/03/2022

Classificação:

P.º N.º.: mydoc1481

Nossa referência

N.º: 1481

Data: 15/03/2022

ASSUNTO: PIER da Herdade da Malhadinha Nova

Em cumprimento do previsto no artigo 11º do RJAAE, junto se envia o 1º Relatório de Avaliação e Controlo do Plano de Intervenção em espaço rústico da Herdade da Malhadinha Nova, realizado em Fevereiro 2022.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal de Beja,

Paulo Jorge Lúcio Arsénio

AMR/CE





Relatório de monitorização e controlo do PIER da Herdade da Malhadinha



PLANO DE INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RÚSTICO DA HERDADE

DA

MALHADINHA NOVA

FEVEREIRO DE 2022

Relatório de monitorização e controlo do PIER da Herdade da Malhadinha

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório de monitorização e controlo do procedimento de avaliação ambiental estratégica (AAE) do Plano de Intervenção em Espaço Rústico da Herdade da Malhadinha vem dar cumprimento ao estabelecido no artigo 11º do Decreto-lei nº 232/2007 de 15 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 58/2011 de 4 de Maio.

De acordo com esse artigo 11º, “As entidades responsáveis pela elaboração dos planos e programas avaliam e controlam os efeitos significativos no ambiente decorrentes da respetiva aplicação e execução verificando a adoção das medidas previstas na declaração ambiental, a fim de identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos imprevistos”

Não estando definido, na legislação em vigor, o conteúdo dos relatórios de avaliação e controlo, foram tidas em conta as orientações da NT:AAE2/2020 emitida pela APA sobre “A fase de Avaliação e controlo em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas”.

O PIER da Herdade da Malhadinha foi aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de Beja, em 6 de setembro de 2016, publicado no Diário da República, 2ª série nº 216 de 10 de novembro pelo aviso nº 13880/2016, tendo sido, o quadro de edificabilidade programada do plano, sujeito a uma correção material aprovada pela Câmara Municipal a 17 de maio de 2017 e publicado pelo aviso nº 6808/2017 no Diário da República, 2ª série, nº 116 de 19 de Junho. Esta correção material foi depositada na DGT em 19/06/2017 com o nº de depósito (04.02.05/PP/10/2017/81).

No âmbito do processo de elaboração, o PIER da Herdade da Malhadinha foi qualificado como sujeito a Avaliação Ambiental Estratégica, da qual resultou a Declaração Ambiental que se anexa, para ser também remetida, conjuntamente com o relatório ambiental, à Agência Portuguesa do Ambiente, que por lapso não se enviou na altura devida, assim como às restantes entidades com responsabilidades específicas, nomeadamente, à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, à Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, ao Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, à Direção Regional de Cultura do Alentejo, à Autoridade Nacional para a Proteção Civil, à EDP Distribuição de Energia, SA, à Direção Geral de Energia e Geologia e ao Turismo de Portugal.

Face ao descrito e tendo o Plano entrado em vigor em setembro de 2016, e uma vez que, de acordo com o nº 2 do citado artigo 11º do Decreto-lei nº 232/2007, os

Relatório de monitorização e controlo do PIER da Herdade da Malhadinha

resultados do controlo devem ser divulgados e atualizados com uma periodicidade mínima anual, torna-se necessário fazer deste 1º relatório de monitorização um ponto de situação do controlo dos anos em falta, de modo a que de aqui para a frente o processo passe a ter um tratamento anual, sistemático e regular.

Neste sentido, com o presente relatório pretende-se avaliar e controlar os efeitos significativos no ambiente, resultantes da execução do PIER nos primeiros 5 anos de concretização do Plano (2017, 2018, 2019; 2020 e 2021).

2. OBJETIVOS DO PLANO E MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS

Para avaliação dos impactes da aplicação do plano e verificação da adoção das medidas constantes na declaração ambiental, serão utilizados indicadores de execução de acordo com a metodologia definida no Relatório Ambiental e que, conforme nele é referido, se articulam em dois níveis de atuação:

- Monitorização Territorial - resultante da evolução das variáveis de caracterização do território (Tabela 2.1);
- Monitorização Estratégica – em consequência da monitorização do grau de evolução dos efeitos identificados e da implementação e eficácia das recomendações emanadas pelo Relatório Ambiental (Tabela 2.2).

Esta monitorização permitirá avaliar o nível de implementação do plano e o modo como contribuiu para a melhoria da situação inicial e consequentemente para a concretização dos objetivos do plano, avaliando nomeadamente:

- O contributo para o desenvolvimento económico das comunidades locais, bem como o crescimento económico da região e dos centros urbanos periféricos, através da promoção de atividades geradoras de riqueza e emprego e aproveitamento de recursos endógenos;
- O contributo para a dinâmica social do território, especialmente na inversão de tendências verificadas na região, relativamente ao despovoamento e redução de postos de trabalho;
- Os efeitos da sua implementação na promoção de uma intervenção integrada que assegure a gestão e a proteção dos recursos naturais presentes na área abrangida;
- Os efeitos das intervenções estratégicas ao nível da preservação, gestão e valorização dos espaços naturais existentes, tendo em conta a importância e a fragilidade dos ecossistemas e espécies presentes;
- Os efeitos das intervenções estratégicas ao nível da promoção paisagística e da preservação do património não classificado, arquitetónico e cultural, existente na área de intervenção.

Relatório de monitorização e controlo do PIER da Herdade da Malhadinha

Seguidamente apresenta-se, em síntese, em forma de quadros os conteúdos de caracterização associados à Monitorização Territorial - resultante da evolução das variáveis de caracterização do território (tabela 2.1) e os âmbitos de concretização reportados a referências propositivas relacionados com a Monitorização Estratégica – em consequência da monitorização do grau de evolução dos efeitos identificados e da implementação e eficácia das recomendações emanadas pelo Relatório Ambiental (Tabela 2.2).

Relatório de monitorização e controlo do PIER da Herdade da Malhadinha

Designação do Indicador (unidades)	Frequência	Fontes de Informação
Desenvolvimento Económico e Qualificação Territorial		
Área agrícola, por tipologia de cultura (ha)	Quinquenal	Herdade da Malhadinha Nova
Evolução das vendas de produtos agrícolas (milhares de €)	Anual	Herdade da Malhadinha Nova
Produtos regionais certificados (n.º)	Quinquenal	Herdade da Malhadinha Nova
Evolução da taxa de ocupação por mês e média anual (%)	Anual	Herdade da Malhadinha Nova
Eventos relacionados com a cultura e recursos tradicionais/locais promovidos e/ou apoiados pela Herdade da Malhadinha Nova (n.º)	Anual	Herdade da Malhadinha Nova
Faturação total por tipologia de eventos relacionados com a cultura e recursos tradicionais/locais promovidos e/ou apoiados pela Herdade da Malhadinha Nova (€)	Anual	Herdade da Malhadinha Nova
Dinâmica Social		
População residente por grupos etários (n.º)	Bienal	INE
Empregos efetivos e sazonais (n.º, %)	Bienal	Herdade da Malhadinha
Grau de qualificação do mercado de trabalho turístico (n.º)	Bienal	Herdade da Malhadinha
Recursos Naturais		
Usos do solo, por classe de ocupação (ha; % da AI)	Bienal	CMB
Estado das massas de águas de superfície e subterrâneas (de acordo com a Lei da Água)	Bienal	APA
Implementação de medidas de qualidade e valorização dos recursos hídricos, previstas no âmbito do PGRH (n.º e descrição)	Bienal	APA
Consumo de água por tipo de uso (doméstico/humano, agrícola/rega) (m³/ano)	Anual	Herdade da Malhadinha
Usos não consumptivos de água por tipo (usos recreativos) (m³)	Anual	Herdade da Malhadinha
Água captada por tipo de origem (pública, privada superficial ou subterrânea) (m³/ano)	Anual	Herdade da Malhadinha
Áreas vulneráveis à desertificação (ha; %)	Bienal	ICNF
Ações de combate à desertificação (n.º)	Anual	ICNF; Herdade da Malhadinha
Consumo de energia primária por tipo (combustíveis, biomassa) (tep/ano)	Anual	Herdade da Malhadinha
Consumo de electricidade por tipo (doméstico, atividades produtivas, utilidades, etc.) (kWh/ano)	Anual	Herdade da Malhadinha
Produção de energia elétrica renovável por tipo (solar fotovoltaico, hídrica, edóica, biomassa) (kWh/ano)	Anual	Herdade da Malhadinha
Potência instalada em sistemas de aquecimento de águas ou climatização a partir de FER (kW)	Anual	Herdade da Malhadinha
Valores naturais, paisagísticos e patrimoniais		
Espécies exóticas/invasoras presentes (n.º)	Bienal	ICNF
Ações concretizadas para a gestão e conservação da natureza no âmbito dos IGT's em vigor	Anual	ICNF; CMB
Área de habitat estepário alterado ou fragmentado (%);	Bienal	Herdade da Malhadinha Nova
Área de habitat montado alterado ou fragmentado (%)	Bienal	Herdade da Malhadinha Nova
Património não classificado e classificado (n.º)	Bienal	Herdade da Malhadinha Nova
Ações de preservação e/ou valorização da paisagem e/ou património (n.º)	Anual	ICNF; CMB; Herdade da Malhadinha Nova

Tabela 2.1

Relatório de monitorização e controlo do PIER da Herdade da Malhadinha

FS	Recomendações
Desenvolvimento Económico e Qualificação Territorial	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Apostar na certificação turística e territorial como forma de implementar e promover boas práticas ambientais bem como promover e divulgar um território de excelência.
Dinâmica Social	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Inclusão nos projetos previstos da realização de outras atividades culturais relacionadas com a atividade agrícola local e estilo de vida alentejana, tais como: exposições ou demonstrações de como se cultiva ou manufaturam determinados produtos. ▪ Integração de infraestruturas verdes, soluções ecológicas e eco materiais no âmbito dos projetos de reconstrução e adaptação de dimensionamento de infraestruturas. ▪ Distribuição/divulgação de manuais de boas práticas ambientais e de destaque dos recursos naturais presentes na AI, nos alojamentos turísticos e aos colaboradores da Herdade. ▪ Adoção de boas práticas agrícolas, designadamente de conservação do solo através da deposição adequada de fertilizantes e pesticidas e utilização de processos e tecnologias eficientes de rega, e respeitando os parâmetros qualitativos de água para uso agrícola, de modo a evitar a sobre-utilização da água e fenômenos de salinização e a sodização associados à desertificação dos solos. Isto contribuirá para a conservação e promoção dos sistemas de produção agrícola mediterrânicos adequados às especificidades regionais. ▪ Desenvolvimento de ações que potenciem a capacidade de adaptação às alterações climáticas, nomeadamente através de atividades que melhorem a resiliência dos sistemas agrícolas ao clima (e.g. conhecimento ao nível das espécies e cultivos; tecnologias, práticas e processos que melhor contribuam para o aumento da resiliência). ▪ Elaboração de um plano de emergência a ativar em caso de eventos caracterizados por seca extrema. ▪ Implementação, em sede de projeto, de medidas de eficiência energética nas atividades com consumos mais significativos (p.e. hotel, adega, e restaurante), tais como: sistemas de microgeração de energia a partir de fontes limpas e/ou renováveis; sistemas de águas quentes solares; sistemas inteligentes de iluminação; equipamentos com classe A++; iluminação LED; alteração de hábitos de consumo através da implementação de regras ou ações imateriais com vista à redução do tempo de consumo elétrico. ▪ Implementação, em sede de projeto, de medidas de racionalização e eficiência no consumo de água nas atividades com necessidades hídricas mais representativas (p.e. agricultura, hotel, adega, e restaurante), tais como: implementação de sistemas de rega gota-a-gota; de doseadores; reutilização de águas pluviais ou residuais tratadas para fins menos exigentes (p.e. sistemas de lagunagem); alteração de hábitos de consumo através da implementação de regras ou ações imateriais com vista à redução do tempo de consumo de água de alguns equipamentos. Estas medidas a implementar nos sistemas de regadio permitirão evitar a sobre utilização dos recursos hídricos, fenômenos de salinização e a sodização, bastante comuns neste tipo de clima e solos. ▪ Análise em fase de projeto, da necessidade de ajustar a capacidade de tratamento das atuais ETAR às cargas resultantes das águas residuais domésticas e efluentes agroindustriais geradas aquando a implementação do PIER.
Recursos Naturais	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Inclusão, nas ações de monitorização ambiental previstas, da monitorização de alguns parâmetros de sustentabilidade, tais como, os consumos de água, consumos energéticos, produção de resíduos e emissões poluentes para o meio ambiente. ▪ Reforço da cooperação institucional com entidades gestoras dos recursos hídricos com vista à promoção de ações de recuperação e valorização das linhas de água e respetivos sistemas ribeirinhos, em especial do troço da ribeira de Terges que se localiza dentro dos limites do PIER. ▪ Desenvolvimento em sede do projeto de reabilitação das edificações pré-existentes, localizadas em zona proposta a desafetar da REN da categoria "Risco de Erosão", de um sistema ajustado e eficaz de drenagem de águas pluviais. Isto permitirá reduzir ou eliminar o potencial erosivo da zona, e salvaguardar bens e pessoas que lá se encontram e, em simultâneo alterando essas características da zona, permite a referida proposta de desafetação. ▪ Distribuição/divulgação de manuais de boas práticas ambientais e de destaque dos valores naturais, paisagísticos e patrimoniais presentes na AI nos alojamentos turísticos e aos colaboradores da Herdade. ▪ Promoção do turismo de natureza e de atividades compatíveis. ▪ Integração de soluções ecológicas e recurso a eco-materiais aquando a realização de obras de requalificação ou de construção previstas, mas também sempre que se considere adequado e exequível (por exemplo: ajuste, melhoria e sinalização das vedações existentes em conformidade com as recomendações e ações de projetos de conservação para as aves estepárias nesta região, nomeadamente LIFE Estepárias). Tal permitirá a diminuição do efeito barreira que as vedações têm para a Abetarda, permitindo o acesso/passagem de adultos ou crias, mas impedindo a passagem do gado).
Valores Naturais, Paisagísticos e Patrimoniais	

Tabela 2.2

Relatório de monitorização e controlo do PIER da Herdade da Malhadinha

3. EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS

I - Visão: Alcance das concretizações emergentes, a partir do cumprimento das orientações estratégicas identificadas

Neste campo de análise é apreciada a informação disponível com o sentido de apurar, essencialmente, os contributos resultantes do quadro de execução prática do plano, consubstanciado a partir dos seguintes propósitos de realização:

- Desenvolvimento socioeconómico (crescimento económico, através da promoção de atividades geradoras de riqueza e emprego e aproveitamento de recursos endógenos), com impacte na inversão de tendências verificadas na região a nível social, relativamente ao despovoamento e redução de postos de trabalho;
- Intervenção integrada, de natureza estratégica, que assegure a gestão e a proteção dos recursos naturais presentes na área abrangida, por via da incorporação de valorizações associadas à preservação, qualificação dos espaços naturais existentes, com reflexos ao nível da promoção paisagística e da beneficiação extensiva ao património não classificado, arquitetónico e cultural, tendo em conta a importância, sensibilidade e fragilidade dos valores naturais e bens materiais e imateriais.

A consistência das intervenções face aos objetivos traçados é apreciada em função dos seguintes âmbitos programáticos: notoriedade da marca vinícola, acréscimo da produção vitivinícola, qualificação dos processos produtivos e afirmação da qualidade dos produtos, diversificação e aposta no segmento de enoturismo de elevada qualidade, expansão a novos mercados, consolidação de um modelo de gestão de qualidade e eficiência.

I₁ – Afirmar a notoriedade da marca vinícola

De acordo com os dados veiculados pelo promotor foi possível apurar a situação de execução que seguidamente se descreve.

Evolução do volume de negócios nos mercados britânico, brasileiro, espanhol, francês, holandês e outros países nórdicos.

Relatório de monitorização e controlo do PIER da Herdade da Malhadinha

Em 2021 pode verificar-se que o mercado voltou a registar uma ligeira tendência positiva de crescimento.

I₂ – Aumentar a produção de vinho

Em termos de evolução da área e do volume da produção processada reportada em termos percentuais, a situação é apresenta em síntese no próximo quadro.

Evolução dos dados sobre a produção
(valor expresso em percentagem)

Ano	Vinho (%)	Produção Área (%)
2017	100,0	100,0
2018	192,6	100,0
2019	115,1	100,0
2020	157,0	236,4
2021	212,4	250,0

*Vinha em produção: área de vinha apta para produção, normalmente, após o 2º ou 3º ano de plantação

Os propósitos de acréscimo dos níveis de produção tiveram concretização prática, evidenciando-se uma tendência de crescimento.

I₃ – Qualificar os processos produtivos e afirmar a qualidade dos produtos

No anexo 1 constam a listagem das principais distinções atribuídas ao Grupo da Herdade da Malhadinha Nova.

No quadro seguinte quantifica-se a informação constante na respetiva listagem

Ano	N.º de prémios
2003 - 2016	206
2017	15
2018	18
2019	5
2020	2
2021	7
Total	253

Com base na informação é possível referir que a entidade encontra-se bem acreditada nas instâncias de qualificação vinícola. Afigura-se importante manter ou reforçar a posição e presença nos grandes eventos da especialidade.

I₄ – Diversificar e apostar num segmento de enoturismo de elevada qualidade

Relatório de monitorização e controlo do PIER da Herdade da Malhadinha

Durante o período compreendido entre 2017 a setembro de 2021, a HMN expandiu todo o seu complexo hoteleiro com a construção de cinco novas infraestruturas:

- Casa do Ancoradouro;
- Casa da Ribeira;
- Casa das Artes;
- Casa das Pedras
- Venda Grande.

Estas novas unidades foram construídas com o intuito de alcançar mercados de hotelaria de luxo e clientes destes mesmos serviços, passando de uma capacidade de ocupação de 20 para 60 dormidas diárias.

No anexo 2 remetem-se as distinções atribuídas ao projeto hoteleiro ao longo dos anos.

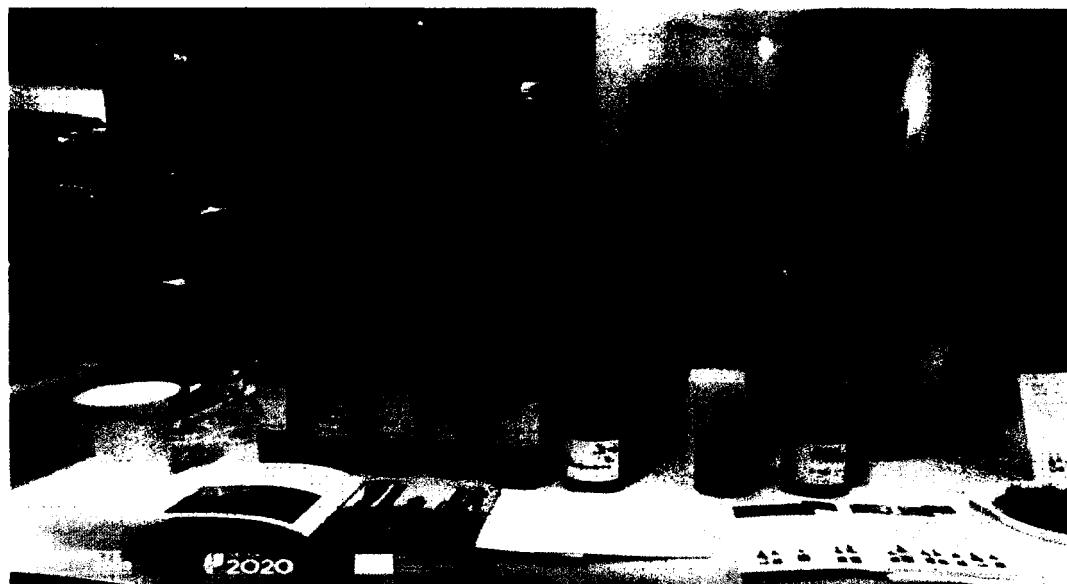
No quadro seguinte apresentam-se os dados referentes à distribuição dos prémios ao longo dos anos.

Ano	N.º de prémios
2003 - 2016	19
2017	1
2018	1
2019	1
2020	1
2021	2
Total	25

I₅ – Expandir a novos mercados

De forma a atingir novos mercados a HMN realizou várias ações de prospeção nos mercados internacionais, participando em feiras e eventos da área. Foram visitados países como a China, Japão, Macau, EUA, entre outros. Estas prospeções foram desenvolvidas e acompanhadas em parceria com Portugal 2020 devidamente documentadas.

Relatório de monitorização e controlo do PIER da Herdade da Malhadinha



I₆ – Garantir um modelo de gestão de qualidade e eficiência através do reforço de opções subordinadas a uma estratégia afirmada por valores¹

¹ Informações veiculadas através de email, datado de 15 de fevereiro (18:53), com origem em joao.goes@malhadinhanova.pt, tendo sido dado conhecimento a miguel.santos@malhadinhanova.pt.

Relatório de monitorização e controlo do PIER da Herdade da Malhadinha

Desde 1998, ano em que foi adquirida a Herdade da Malhadinha Nova, foi assumido pela família proprietária, “o compromisso de proteger a riqueza natural, o equilíbrio ambiental da propriedade e o envolvimento da comunidade local” e “A opção pela obtenção de produtos genuinamente alentejanos e de alta qualidade traduzem a concretização prática deste compromisso”.

Para a Herdade da Malhadinha Nova foi definido o objetivo de “produzir vinhos alentejanos de elevada qualidade a partir da área de 80ha de vinha, que desde 2019 se encontra em modo de produção biológica”, segundo declaração do promotor, em linha com “os mais elevados padrões de qualidade, reforçando a aposta na sustentabilidade”.

Segundo informação recolhida, “a adega encontra-se equipada com tecnologia avançada que permite alcançar o cumprimento de todas as normas de qualidade, que estão atualmente em vigor, nomeadamente os requisitos da ISO9001, Segurança Alimentar e Segurança no Trabalho, implícitos em todo o processo de vinificação”.

Em referências apresentadas, foi exposto que a “filosofia do projeto procura superar continuamente as expectativas dos nossos clientes, colaboradores e parceiros, conseguida através das práticas implementadas que contribuem de forma consistente para o reconhecimento dos nossos produtos e consequente satisfação de todos os intervenientes”. Em termos de aprofundamento da filosofia da exploração, foi referido que: “No âmbito da sustentabilidade temos uma visão holística, sendo este conceito extensível ao domínio social, económico, ambiental e humano. Em matéria de sustentabilidade, procuramos respeitar o ecossistema através da eficiência na gestão das águas, gestão dos resíduos e energias consumidas”; “Promovemos a melhoria contínua da Herdade da Malhadinha Nova e a eficácia do Sistema de Gestão da Qualidade e Sustentabilidade, através do envolvimento de todos os colaboradores e cumprimento dos requisitos legais e estatutários que nos são aplicáveis”; “Apostamos no desenvolvimento das competências dos nossos colaboradores, pois acreditamos que este investimento se traduz num maior envolvimento e compromisso com o sistema de gestão da qualidade e sustentabilidade”.

No âmbito da sustentabilidade ambiental, o tratamento de águas residuais é realizado através de uma Estação de Tratamento Biológico com recurso a plantas.

II - Modelo de organização territorial: realização física e tradução prática da concretização das apostas estratégicas identificadas

II₁ – Definir um modelo de ordenamento flexível que garanta a adaptação da exploração agrícola a atividades diversas e complementares de forma a viabilizar a sua exploração numa perspetiva integrada, multifuncional e sustentável

Relatório de monitorização e controlo do PIER da Herdade da Malhadinha

Todos os espaços utilizados na Herdade da Malhadinha Nova são ocupados no sentido de os mesmos serem 100% viabilizados, em consonância com as práticas de sustentabilidade.

Desde a criação de gado bovino e ovino, à plantação de vinha e olival e do projeto de Enoturismo, a Herdade da Malhadinha Nova tem como objetivo a sustentabilidade da exploração, numa perspetiva integrada e multifuncional.

Pode-se assumir como exemplo prático, o potencial combinado das ovelhas Merina criadas na Herdade que, além de contribuírem para a biodiversidade e preservação desta raça autóctone, são colocadas na vinha, durante o Inverno, para se alimentarem de plantas infestantes e para fertilizarem o solo, como atestam as fotos que seguidamente se apresentam.



Relatório de monitorização e controlo do PIER da Herdade da Malhadinha



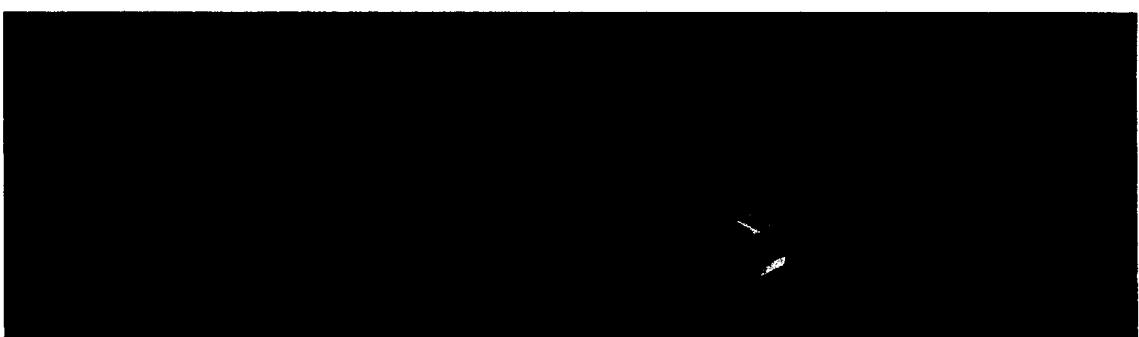
II₂ – Garantir que o atual padrão de paisagem e de riqueza natural e patrimonial que encerra, bem como a capacidade de gerar valor económico, social e ambiental permaneça como marca de referência da qualidade ambiental, dos produtos e dos serviços de excelência que oferece

Neste momento, a HMN encontra-se certificada em produção biológica, tanto na vertente agrícola (olival e vinha), como na produção animal, desde Dezembro de 2019. Para além disso, é igualmente membro do Plano de Sustentabilidade dos Vinhos do Alentejo, uma iniciativa premiada a nível nacional e internacional. A Herdade pretende futuramente ser certificada como um projeto sustentável, tanto a nível económico, social e ambiental.

Por fim e relativamente ao valor económico, a gastronomia de referência e a hospitalidade excepcional experienciadas no restaurante, na unidade de enoturismo e hotel contribuem para a valorização e projeção da economia local, assim como, para a afirmação da zona onde a Herdade se encontra inserida.

A qualidade, quer dos produtos produzidos, quer dos serviços oferecidos, é também o reflexo da valorização intrínseca, assim como do trabalho de todos os colaboradores.

Relatório de monitorização e controlo do PIER da Herdade da Malhadinha



II₃ – Permitir o desenvolvimento sustentável e integrado da exploração numa perspetiva económica, ambiental e social, regulando os usos e as atividades complementares

As opções seguidas, principalmente ao nível dos sistemas de produção adotados e dos regimes mistos de exploração implementados, traduzem um esforço e um sentido estratégico mediado por preocupações de sustentabilidade, como estão evidenciados na descrição do ponto anterior.

II₄ – Salvaguardar um enquadramento adequado das diversas atividades, bem como a proteção e valorização dos recursos endógenos existentes e da paisagem num sentido lato

Desde o primeiro momento, a linha de atuação da administração da Herdade da Malhadinha Nova foi conduzida com base no respeito pelo ambiente e pela sustentabilidade ambiental. A prática de uma agricultura biológica, sustentável e

Relatório de monitorização e controlo do PIER da Herdade da Malhadinha

extensiva, a coexistir com o projeto hoteleiro, contribui para o reforço e consolidação dos passos dados para a concretização da filosofia de intervenção preconizada, assim como o facto da incrementação dos distintos projetos ter sido assegurada sem ferir a paisagem envolvente.

A criação de gado autóctone e a produção de vinho, mel, azeite e outros produtos vegetais nas hortas biológicas e estufas da Herdade emergem da vontade de proteger os produtos regionais, bem como as tradições do Alentejo.

Numa vertente social, a administração desenvolve, frequentemente, iniciativas que se traduzem em doações a instituições sociais.

III - Acompanhamento dos níveis de concretização dos objetivos específicos de justificação do PIER

III₁ – Definir os diversos usos dos espaços e estabelecer regras a aplicar na implementação das várias ocupações

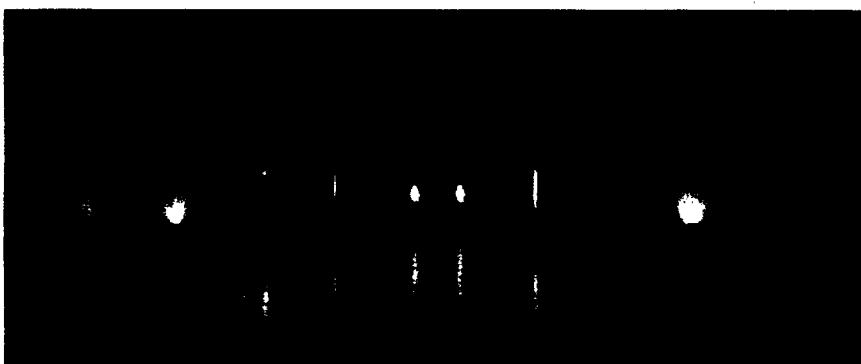
Todas as vertentes deste projeto hoteleiro, agrícola e vitivinícola, estão organizados de forma simbiótica e integrada no espaço envolvente; permitindo que todas as áreas interagem entre si, promovendo o respeito e a harmonia com a envolvente natural. Além do mais, a administração procura e trabalha para manter este projeto como uma iniciativa intergeracional alicerçada numa perspetiva de futuro.

Para o espaço onde o projeto se insere é definido como um dos propósitos consolidar a visão multifuncional consubstanciada na articulação das distintas valências conciliadas no âmbito dos regimes de exploração agrícola, vinícola e turística existentes.

Nos registos fotográficos que seguidamente se apresentam, é visível a preocupação de integrar a edificação e as diversas formas de ocupação do solo, como forma de qualificação e manutenção das características da paisagem do território envolvente.

Casa do Ancoradouro:

Relatório de monitorização e controlo do PIER da Herdade da Malhadinha



Casa da Ribeira:

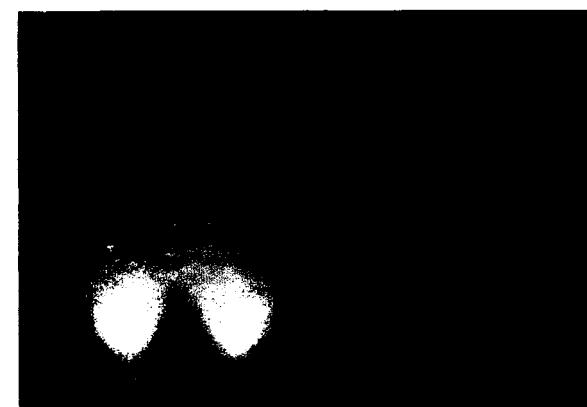
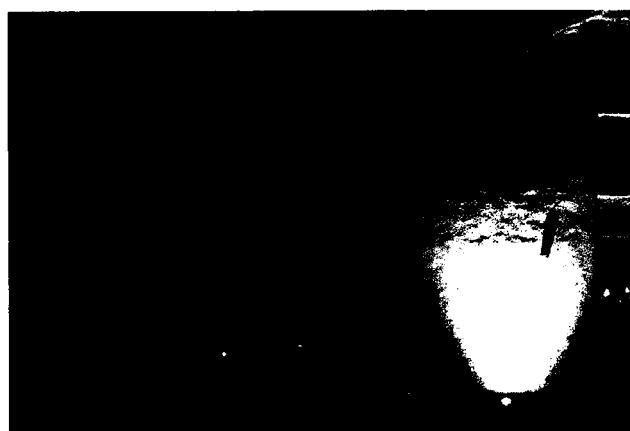


Casa das Pedras:

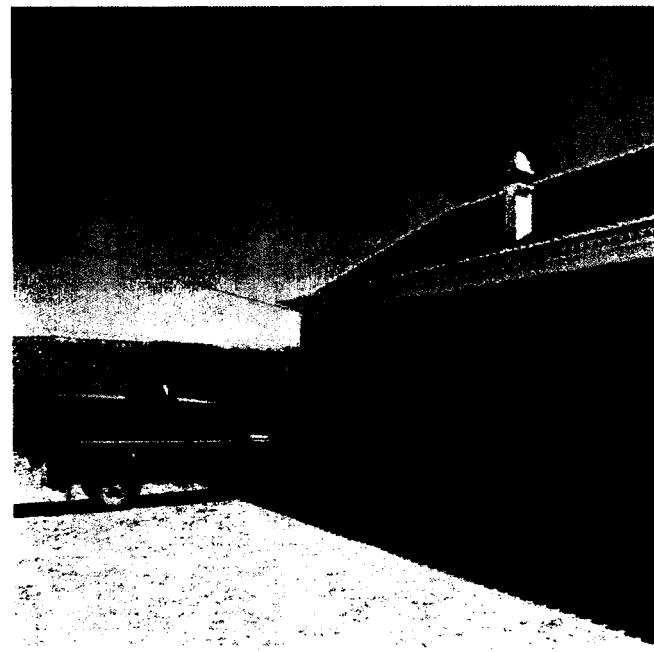


Casa das Artes:

Relatório de monitorização e controlo do PIER da Herdade da Malhadinha



Venda Grande:



Relatório de monitorização e controlo do PIER da Herdade da Malhadinha

Sobre a Venda Grande, que envolveu uma obra muito relevante de recuperação do edificado existente em Albernoa, há a referir que se trata de um exemplo marcante de reabilitação e preservação do património representativo da arquitetura urbana local.

Para além desta valia, importa distinguir outra relacionada com o significado prático que a iniciativa assume no âmbito da valorização da relação do empreendimento com a comunidade local, através do alargamento da atividade turística ao contexto urbano e, deste modo, possibilitar a emergência de efeitos indutores de desenvolvimento na aldeia.

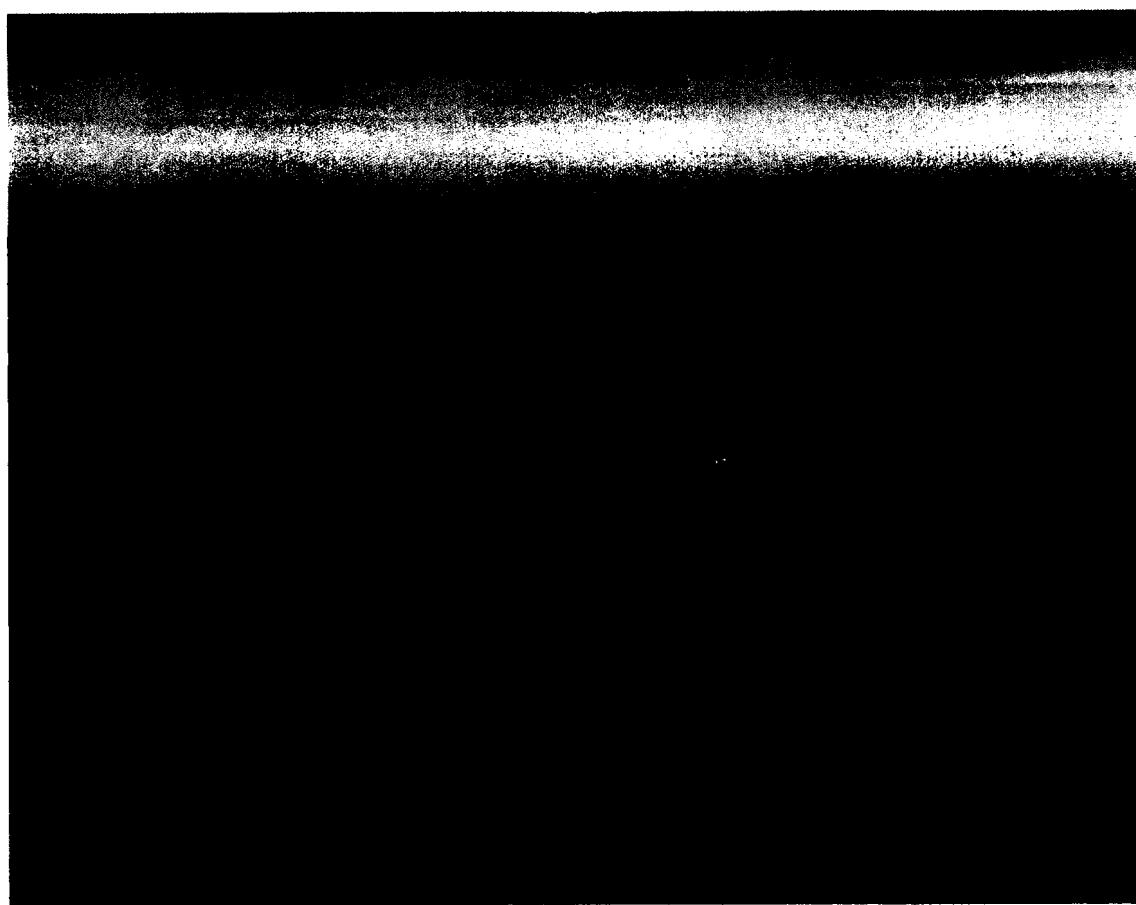
III₂ – Salvaguardar os valores naturais e as características rurais da área de intervenção com a definição de operações de proteção, valorização e requalificação da paisagem

A Herdade da Malhadinha Nova vale-se dos recursos naturais existentes na propriedade, de forma a satisfazer as exigências estratégicas traçadas; preservando, simultaneamente, os valores naturais e características rurais da área de intervenção. Isto pode ser exemplificado com a utilização ponderada da Ribeira de Terges para fornecer água em função das necessidades hídricas das suas plantações agrícolas.

No âmbito dos recursos patrimoniais, o respetivo aproveitamento baseia-se na requalificação de ruínas existentes na Herdade, como meio de valorização utilitária dos bens edificados na ótica de qualificação do projeto hoteleiro.

Ao nível da mobilização de recursos para potenciar o setor da agricultura, a aposta centra-se na criação de vacas Alentejanas e de ovelhas Merinas, cujo efeito colateral é benéfico por se traduzir, não só numa utilidade económica evidente, associada à valorização de produtos de elevada qualidade, mas também ao nível da proteção do património genético das raças autóctones.

Relatório de monitorização e controlo do PIER da Herdade da Malhadinha



III₃ – Estabelecer regras relativas à plantação de novas áreas de vinha e de olival em regime não intensivo

Segundo informações, de momento não se prevê qualquer expansão de áreas de exploração, nos domínios da vinha e do olival.

III₄ – Estabelecer regras relativas à construção de novas edificações, à alteração ou ampliação das existentes

Todas as construções realizadas nas HMN obedeceram ao quadro regulamentar do PIER elaborado para o efeito, tendo a Câmara Municipal de Beja colaborado em esclarecimentos sobre questões solicitadas pelo proponente.

Relatório de monitorização e controlo do PIER da Herdade da Malhadinha



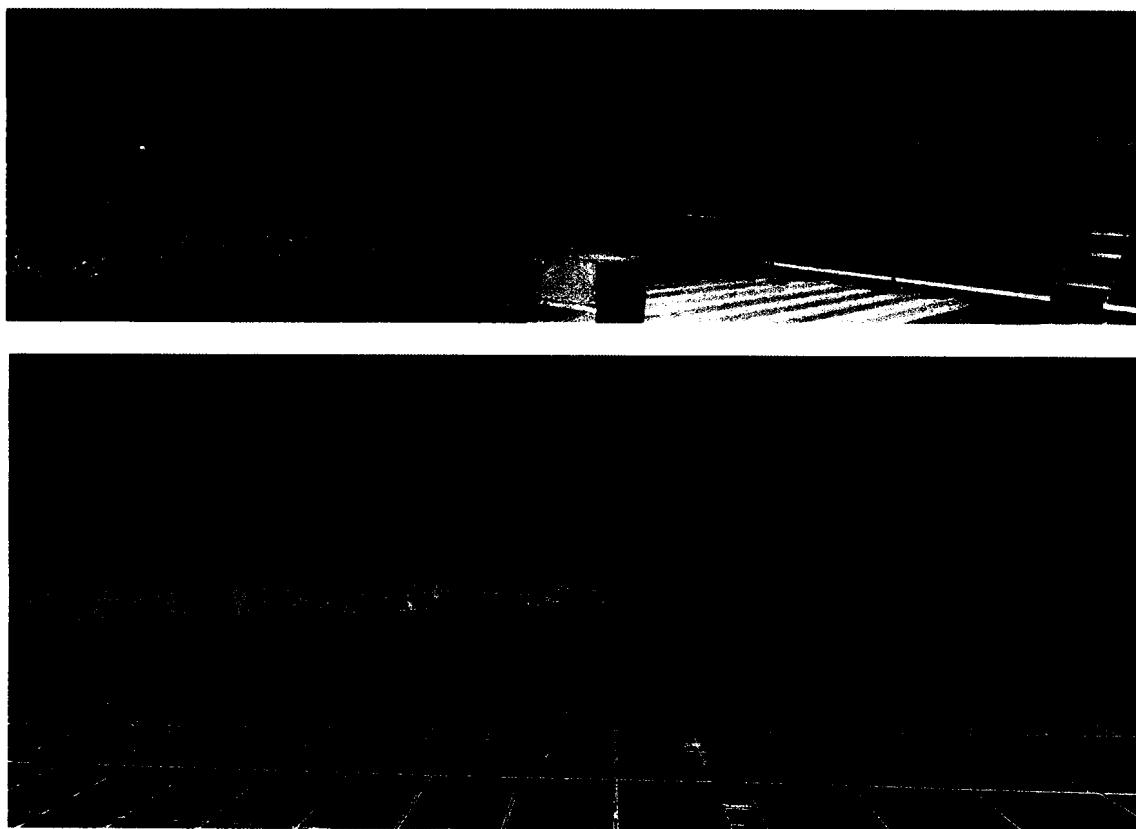
III₅ – Definir a implantação e condições de instalação de novas infraestruturas, equipamentos e alteração do existente, de acordo com as exigências ambientais energéticas

De forma a garantir a máxima eficiência energética, a HMN está, neste momento, a instalar painéis fotovoltaicos para produção de energia renovável, e reforçar os níveis de sustentabilidade nesta importante vertente de recursos a mobilizar. Ainda neste domínio, foram adquiridos painéis térmicos para em todas as novas construções hoteleiras assegurar o provisionamento de água quente aos utentes dos serviços.

Em curso, está a decorrer um processo de implementação técnica de atualização do PT, com o propósito de melhorar o sistema de elétrico, permitindo melhorar a eficiência energética e a segurança ao nível do abastecimento local, contribuindo para garantir uma melhor sustentabilidade ambiental.

Atualmente encontram-se instaladas lâmpadas LED na Adega assim como na maioria dos edifícios da Herdade, contribuindo para uma melhoria da eficiência energética.

Relatório de monitorização e controlo do PIER da Herdade da Malhadinha



III₆ – Definir o faseamento para a implementação das medidas do plano e que contemple a realização das infraestruturas e respetivas ligações aos sistemas públicos ou alternativos conforme definido pelas entidades de licenciamento

Neste momento, em termos construção de novas infraestruturas não estão previstas implantações de raiz, para além das já existentes. Apenas proceder-se-á, pontualmente e de acordo com as necessidades, a pequenos ajustes edificatórios ou de apetrechamento de equipamentos nas infraestruturas instaladas.

IV - Fatores de sustentabilidade: Aferição dos impactes resultantes de intervenções consumadas

Este ponto de avaliação tem como referência principal a declaração de que foi adotado o modo de produção biológica, cujas certificações se apresentam no anexo 3.

IV₁ – Área agrícola, por tipologia de cultura (ha)

A Herdade da Malhadinha Nova compreende as áreas agrícolas constantes no próximo quadro.

Relatório de monitorização e controlo do PIER da Herdade da Malhadinha

Culturas	Ocupação Cultural (expressão de áreas em %)	
	Dados Referência	
	Início	2021
Vinha	60,9	17,0
Olival	37,1	10,1
Pomar	1,2	0,1
Horta	0,8	0,1
Estufa	0,0	0,0
Culturas temporárias	0,0	36,9
Pastagem permanente	0,0	28,4
Espaço florestal/arborização	0,0	1,2
Cabeceiras de Culturas Permanentes	0,0	1,7
Massas de água	0,0	2,8
Outras Superfícies	0,0	0,1
Vias	0,0	0,7
Zonas Húmidas	0,0	0,0
Improdutivo	0,0	0,1
Área Social	0,0	0,9
Total	100,0	100,0

IV₂ – Evolução das vendas de produtos agrícolas (milhares de euros)

As vendas têm registado crescimentos contidos, com tendência de acréscimos, não constituindo as referências dos anos de 2020 e 2021 bases seguras para tirar conclusões, devido à pandemia.

Evolução das vendas (expressão em %)	
Ano	Valor
2017	100,0
2018	102,8
2019	105,9
2020	101,8
2021*	102,2

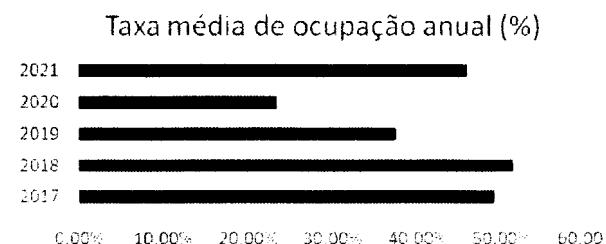
*(Até setembro 2021)

IV₃ – Produtos regionais certificados (nº)

A Herdade da Malhadinha Nova possui dois produtos regionais certificados: vinho e vacas de raça Alentejana.

IV₄ – Evolução da taxa de ocupação média anual (%)

Dos dados em análise e apesar da incerteza decorrente dos dois anos de pandemia, a tendência poderá ser de crescimento dos níveis de ocupação.



*(Até setembro 2021)

Relatório de monitorização e controlo do PIER da Herdade da Malhadinha

IV₅ – Eventos relacionados com a cultura e recursos tradicionais/locais promovidos e/ou apoiados pela Herdade da Malhadinha Nova (n.º)

No ano de 2021 (até setembro) não foram realizados quaisquer eventos; ao contrário dos restantes anos onde foram realizados eventos do género.

**Eventos promovidos
e/ou apoiados**

Ano	Valor
2017	2
2018	4
2019	2
2020	1
2021*	s/identificação

A descrição das iniciativas apresenta-se no ponto seguinte.

IV₆ – Faturação total por tipologia de eventos relacionados com a cultura e recursos tradicionais/locais promovidos e/ou apoiados pela Herdade da Malhadinha Nova (€)

As iniciativas (projetos e participações) desenvolvidas, desde 2017, e identificadas foram:

- Projeto IPBeja DÁTE ARTE – Concerto com Gil do Carmo [22.03.2018] – Volume de Faturação: 904 €;
- Projeto IPBeja DÁTE ARTE – Recital com Pedro Lamas [14.06.2018] – Volume de Faturação: 3778 €;
- Participações nos Certames da Ovibeja [ACOS] nos anos 2017, 2018 e 2019, embora sem receitas associadas;
- Participações nos Certames da BTL [Bolsa de Turismo de Lisboa] nos anos 2017, 2018 e 2019, embora sem receitas associadas [no na de 2017 participamos com Stand próprio e em 2018 e 2019 em conjunto com a CVRA];
- Campanha AMA – Apoia, Mobiliza e Atua – A Herdade da Malhadinha Nova e a Garrafeira Soares, duas empresas do mesmo grupo, criaram uma campanha de angariação de fundos para ajudar três instituições (IMM, ABC e SerHumano), na prevenção e combate à Covid-19. Volume Angariado: 29.514 €.

IV₇ – Empregos efetivos e sazonais (n.º; %)

Os três quadros que seguidamente se apresentam revelam que o emprego com termo é dominante, apesar de ter registado um decréscimo de importância relativa, situação

Relatório de monitorização e controlo do PIER da Herdade da Malhadinha

indiciadora de estabilidade e sustentabilidade no emprego, significando que o processo económico da exploração tem vindo a consolidar-se.

Colaboradores ao serviço contratados (dados expressos en n.º, por anos e vínculo)			
Ano	s/termo	c/termo	Total
2017	28	66	94
2018	31	78	109
2019	42	89	131
2020	60	108	168
2021*	60	83	143

*(Até setembro 2021)

Colaboradores ao serviço contratados por anos (dados expressos en percentagem sobre evolução anual)			
Ano	s/termo	c/termo	Total
2017	29,8	70,2	100,0
2018	28,4	71,6	100,0
2019	32,1	67,9	100,0
2020	35,7	64,3	100,0
2021*	42,0	58,0	100,0

*(Até setembro 2021)

Colaboradores ao serviço contratados (dados expressos en percentagem sobre evolução do vínculo)			
Ano	s/termo	c/termo	Total
2017	100,0	100,0	100,0
2018	110,7	118,2	116,0
2019	150,0	134,8	139,4
2020	214,3	163,6	178,7
2021*	214,3	125,8	152,1

*(Até setembro 2021)

IV₈ – Grau de qualificação do mercado de trabalho turístico (n.º)

O grupo dos licenciados é predominante, seguido dos grupos com o 12.º e 9.º anos. Em termos genéricos, pode-se concluir que o trabalho neste setor é qualificado. A variação de efetividade (afetação de pessoal) é assinalável, sendo os quadros com menor habilitações os que revelam maior variabilidade.

Hotel - Colaboradores ao serviço contratados (dados expressos en n.º, por anos e qualificações)					
Formações	2017	2018	2019	2020	2021
9º Ano	3	3	4	8	3
12º Ano	6	6	8	11	6
Bacharelato/Nível 5	0	0	0	0	1
Licenciatura	6	9	7	11	8
Pós-Graduação	0	0	0	1	0
Mestrado	1	1	0	0	0
Total	16	19	19	31	18

Hotel - Colaboradores ao serviço contratados (dados expressos en %, por anos e qualificações)				
Formações	2017	2018	2019	2020
9º Ano	100,0	100,0	133,3	266,7
12º Ano	100,0	100,0	133,3	183,3
Bacharelato/Nível 5	0,0	0,0	0,0	-
Licenciatura	100,0	150,0	116,7	183,3
Pós-Graduação	0,0	0,0	0,0	-
Mestrado	100,0	100,0	0,0	0,0
Total	100,0	118,8	118,8	193,8

Hotel - Colaboradores ao serviço contratados (dados expressos en % da evolução das qualificações)					
Formações	2017	2018	2019	2020	2021
9º Ano	18,8	15,8	21,1	25,8	16,7
12º Ano	37,5	31,6	42,1	35,5	33,3
Bacharelato/Nível 5	0,0	0,0	0,0	0,0	5,6
Licenciatura	37,5	47,4	36,8	35,5	44,4
Pós-Graduação	0,0	0,0	0,0	3,2	0,0
Mestrado	6,3	5,3	0,0	0,0	0,0
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Relatório de monitorização e controlo do PIER da Herdade da Malhadinha

O grupo dos colaboradores com o 12.º ano é predominante no setor da restauração, representando maior estabilidade de afetações ao longo dos anos, ao contrário do pessoal com o 9.º ano. A estabilidade de presenças dos licenciados, apesar de estarem obviamente em menor número, também se tem revelado estável.

Restaurante - Colaboradores ao serviço contratados (dados expressos en n.º, por anos e qualificações)					
Formações	2017	2018	2019	2020	2021
9º Ano	5	6	7	8	1
12º Ano	5	8	12	24	16
Bacharelato/Nível 5	0	0	0	0	2
Licenciatura	1	3	4	3	3
Pós-Graduação	0	0	0	0	0
Total	11	17	23	35	22

Restaurante- Colaboradores ao serviço contratados (dados expressos en %, por anos e qualificações)					Restaurante - Colaboradores ao serviço contratados (dados expressos en % da evolução das qualificações)						
Formações	2017	2018	2019	2020	2021	Formações	2017	2018	2019	2020	2021
9º Ano	100,0	120,0	140,0	160,0	20,0	9º Ano	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
12º Ano	100,0	160,0	240,0	480,0	320,0	12º Ano	100,0	133,3	171,4	300,0	1600,0
Bacharelato/Nível 5	0,0	0,0	0,0	0,0	-	Bacharelato/Nível 5	0,0	0,0	0,0	0,0	200,0
Licenciatura	100,0	300,0	400,0	300,0	300,0	Licenciatura	20,0	50,0	57,1	37,5	300,0
Pós-Graduação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	Pós-Graduação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total	100,0	154,5	209,1	318,2	200,0	Total	220,0	283,3	328,6	437,5	2200,0

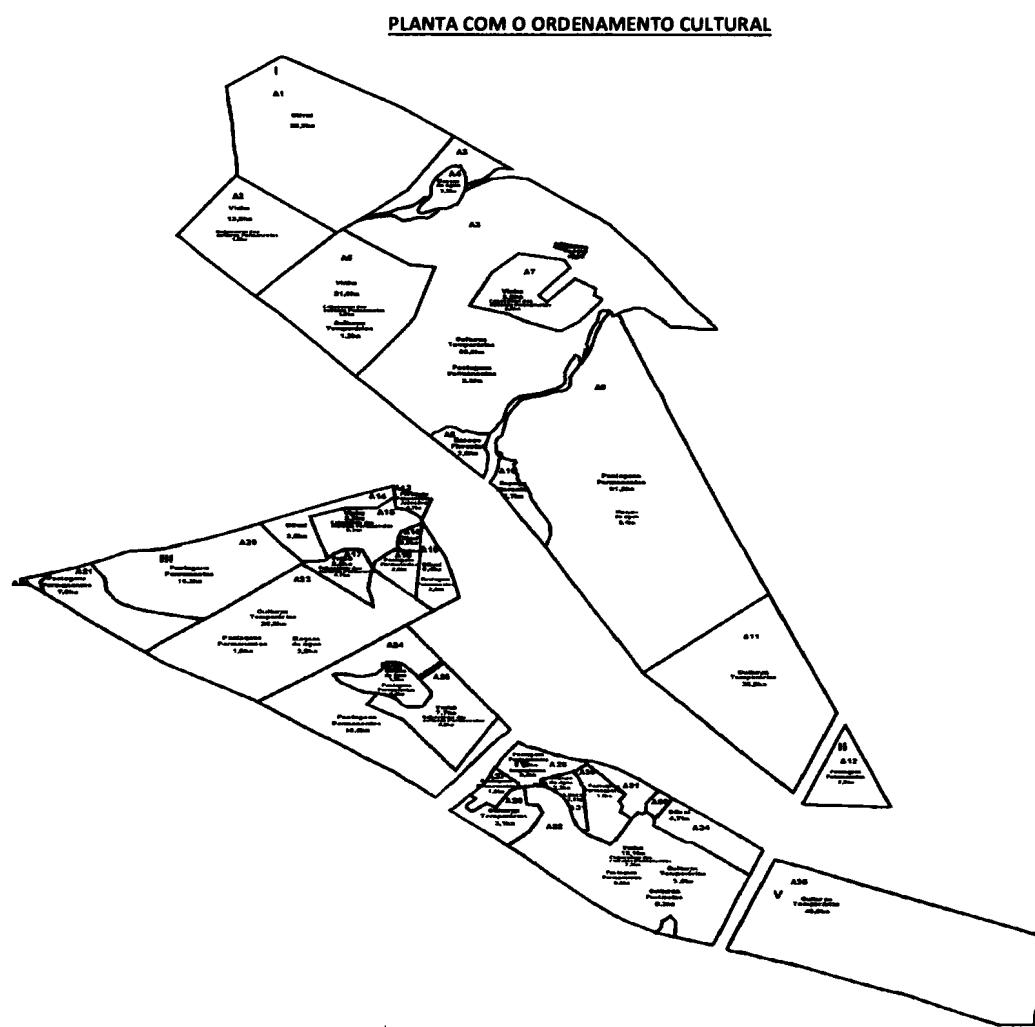
IV₉ – Usos do solo, por classe de ocupação (ha; % da AI)

No gráfico apresentam-se os dados, em percentagem, da estrutura de ocupação solo em função das principais culturas.



Na planta que seguidamente se apresenta consta o parcelário referentes às cinco unidades territoriais que compõem a exploração, referentes à zona de intervenção do PIER.

Relatório de monitorização e controlo do PIER da Herdade da Malhadinha



Fontes: Dados do parcelário do IFAP
Cartografia da CM Beja

IV₁₀ – Consumo de água por tipo de uso (doméstico/humano, agrícola/rega) (m³/ano)

O setor agrícola é o principal consumidor dos recursos hídricos. As opções seguidas em termos culturais, podem revelar-se oportunas devido a apostar em sistemas menos exigentes nesta tipologia de consumo.

Consumos de água por tipologias de uso (dados expressos em m ³ por anos)			
Anos	Doméstico	Agrícola	Total
2017	600	470000	470600
2018	620	490000	490620
2019	570	500000	500570
2020	600	490000	490600
2021*	450	367500	367950

*(Até setembro 2021)

Relatório de monitorização e controlo do PIER da Herdade da Malhadinha

Consumos de água por tipologias de uso (dados expressos em % por anos)			
Anos	Doméstico	Agrícola	Total
2017	100,0	100,0	100,0
2018	103,3	104,3	104,3
2019	95,0	106,4	106,4
2020	100,0	104,3	104,2
2021*	75,0	78,2	78,2

Consumos de água por tipologias de uso (dados de evolução expressos em % por tipos de usos)			
Anos	Doméstico	Agrícola	Total
2017	0,1	99,9	100,0
2018	0,1	99,9	100,0
2019	0,1	99,9	100,0
2020	0,1	99,9	100,0
2021*	0,1	99,9	100,0

*(Até setembro 2021)

*(Até setembro 2021)

IV₁₁ – Usos não consumptivos de água por tipo (usos recreativos)

A expressão dos usos não consumptivos evidencia uma tendência de acréscimo, mas inferior à registada no consumo doméstico, que foi apresentado no quadro seguinte como referência para comparação.

Consumos de água - usos não consumptivos			
Anos	m ³	Doméstico (%)	Evolução (%)
2017	800,0	133,3	100,0
2018	850,0	137,1	106,3
2019	1200,0	210,5	150,0
2020	1200,0	200,0	150,0
2021*	1800,0	400,0	225,0

*(Até setembro 2021)

IV₁₂ – Água captada por tipo de origem (pública, privada superficial ou subterrânea) (m³/ano)

A fonte de abastecimento é própria, não dependente de qualquer sistema público. Esta realidade, aponta para a necessidade de estabelecer uma gestão sustentável dado que a exploração depende integralmente dos recursos locais.

Origem dos recursos hídricos utilizados (por sistema m ³ e %)			
Anos	Público	Privado ⁽²⁾	Evolução (%)
2017	0	471400	100,0
2018	0	491470	104,3
2019	0	501770	106,4
2020	0	491800	104,3
2021 ⁽¹⁾	0	367950	78,1

⁽¹⁾ - Até setembro 2021

⁽²⁾ - Origem superficial ou subterrânea

IV₁₃ – Ações de combate à desertificação (n.º)

As iniciativas neste domínio são pertinentes pelo significado que assumem, quer em termos biofísicos, como da demografia.

Relatório de monitorização e controlo do PIER da Herdade da Malhadinha

No plano biofísico destaca-se:

- 2019: Plantação de espécies arbustivas e outro material vegetal, junto das parcelas de vinha, com vista ao aumento da biodiversidade, mas que ao mesmo tempo, contribui para minimização do risco de desertificação;
- 2020: Requalificação dos espaços envolventes das novas unidades hoteleiras com a plantação de jardins envolventes.

Ao nível do contributo para a fixação de pessoas, as medidas mais relevantes tomadas foram:

- 2018: Abertura, em Albernoa, de um alojamento para o staff, que permite a alocação de população jovem a uma área já de si desertificada e com população mais envelhecida;
- 2021: Construção de nova receção para o hotel, que gera a criação de novos empregos.

IV₁₄ – Consumo de energia primária por tipo (combustíveis, biomassa) (tep/ano)

O consumo de gasóleo tem vindo gradualmente a aumentar, face aos níveis de mecanização crescentes e à dificuldade de substituição por outras formas de energia.

Ano	Gasóleo Agric.	Gasóleo	Quantidade (L)
2017	22.300		22.300
2018	33.000		33.000
2019	27.100		27.100
2020	29.075	23.975	53.050
2021*	22.750	22.930	45.680
Total Geral	134.225	46.905	181.130

*(Até setembro 2021)

Ano	G Agric.	Gasóleo	Quantidade (L)
2017	22.300		22.300
2018	33.000		33.000
2019	27.100		27.100
2020	29.075	23.975	53.050
2021*	22.750	22.930	45.680
Total Geral	134.225	46.905	181.130

*(Até setembro 2021)

IV₁₅ – Consumo de eletricidade por tipo (doméstico, atividades produtivas, utilidades, etc.) (Wh/ano)

Os dados recolhidos são a totalidade dos consumos da herdade.

Ano	Consumo (kWh)
2017	200.083
2018	231.102
2019	547.458
2020	573.107
2021*	447.402

*(Até setembro 2021)

Relatório de monitorização e controlo do PIER da Herdade da Malhadinha

Os consumos estão em linha com o crescimento da atividade, embora o volume de vendas não acompanhe estas tendências, com níveis baixos de “aderência” tendencial.

IV₁₆ – Produção de energia elétrica renovável por tipo (solar fotovoltaico, hídrica, eólica, biomassa) (kWh/ano)

Durante o ano 2021 foram implementados diversos painéis solares com o intuito da produção de energia renovável, durante o período de 2021 foram produzidos 18 610kWh.

IV₁₇ – Potência, instalada em sistemas de aquecimento de águas ou climatização a partir de FER (kW)

A potência instalada em sistemas de aquecimento de águas ou climatização é de 3000W; potência esta destinada aos painéis térmicos instalados nas nossas unidades hoteleiras.

IV₁₈ – Ações concretizadas para a gestão e conservação da natureza no âmbito dos IGT's em vigor

Em 2021 procedeu-se à instalação de ninhos para morcegos (auxiliares para combate às pragas), como está ilustrado na foto seguinte.



Relatório de monitorização e controlo do PIER da Herdade da Malhadinha

IV₁₉ – Área de habitat estepário alterado ou fragmentado (%)

Montado de azinho em baixa densidade (42,40ha – 39,23%), Vinha (16,13ha - 14,93%), Olival tradicional (26,29ha – 24,33%), montado de azinho em povoamento (8,03ha – 7,43%), Vegetação ribeirinha/Áreas abandonadas (7,29ha – 6,74%), Regadio (3,99ha – 3,69%), Albufeira/Charco (2,49ha – 2,30%), Horta abandonada (0,81ha – 0,74%), ETAR (0,03ha – 0,03%) e áreas não cultivadas (0,63ha – 0,58%).

IV₂₀ – Área de habitat montado alterado ou fragmentado (%)

A informação que foi obtida reporta-se unicamente a operações de manutenção do montado, tendo sido autorizadas pelo ICNF.

IV₂₁ – Ações de preservação e/ou valorização da paisagem e/ou património (n.º)

No âmbito deste domínio de intervenção destacam-se as seguintes iniciativas:

- 2017 - Criação de vacas da Raça Alentejana e de ovelhas Merina;
- 2018 - Recuperação das ruínas com o objetivo de construir novas unidades hoteleiras e criação de vacas da Raça Alentejana e de ovelhas Merina;
- 2019 - Requalificação dos espaços envolventes das novas unidades hoteleiras com a plantação de jardins envolventes, criação de vacas da Raça Alentejana e de ovelhas Merina;
- 2020 - Requalificação da coudelaria em concordância com a paisagem envolvente e criação de vacas da Raça Alentejana e de ovelhas Merina;
- 2021 - Construções adequadas ao espaço envolvente e término das obras no hotel.

No âmbito deste ponto, por assumirem particular relevância as edificações, procedeu-se à análise das áreas constantes no PIER, para efeitos de implantação das construções de suporte ao turismo e das áreas envolventes, e a concretização das respetivas ocupações.

Segundo informações recolhidas, em sede de projeto verificou-se que havia a possibilidade de beneficiar a qualidade da oferta ao nível das instalações para assegurar melhorias no acolhimento dos turistas; neste sentido, a opção foi manter as áreas, bem como o número de camas, redistribuindo estes indicadores por um maior número de unidades de alojamento, comparado com o que estava previsto no PIER.

No quadro seguinte apresentam-se os dados sobre a edificabilidade previstos no Plano.

Relatório de monitorização e controlo do PIER da Herdade da Malhadinha

Quadro de edificabilidade programada no âmbito do PIER⁽¹⁾

Parcela	Área de construção existente (m ²)						Nº máx camas	Unidades alojamento	Níveis de execução - construções realizadas
	Local	Área máx.	Majoração (*)	Impermeabilização	Nº pisos máx	Uso			
P01	Ruína - 38	500	100	0,2	2	TER	8	4	Casa das Pedras - CP132016
	Ruína/moinho - 40	Reabilitação nos termos do artigo 13.º							
P02	Hotel - 698	-	-	-	-	AGROT	20	10	Unidade existente
P03	-	-	-	-	-	-	-	-	
P04	Armazém - 450	-	-	-	-	I	-	-	
	Telheiro - 200	-	-	-	-	-	-	-	
P05	Armazém - 750	-	-	-	-	I	-	-	
P06	Adega - 2553	3553	-	-	2	I	-	-	
P07	Habitação - 808	-	-	-	1	H	-	-	
P08	-	-	-	-	-	-	-	-	
P09	Ruína/forno - 20	Reabilitação nos termos do artigo 13.º							
	-	1.500 ⁽²⁾	-	-	2	I	-	-	
P10	Ruína - 190	500	100	0,2	2	TER	6	3	7 UA, mais 1 do que estava previsto - CP142016
P10	Ruína - 76	500	100	0,2	2	TER	6	3	
P11	Ruína - 105	500	100	0,2	2	TER	4	2	5 UA, mais 2 do que estava previsto - CP152016
P11	Ruína - 65	500	100	0,2	2	TER	2	1	
P12	-	-	-	-	-	-	-	-	

Legenda:

I - Instalações agrícolas e tecnológicas; H - Habitação; AGROT - Empreendimento de agroturismo;

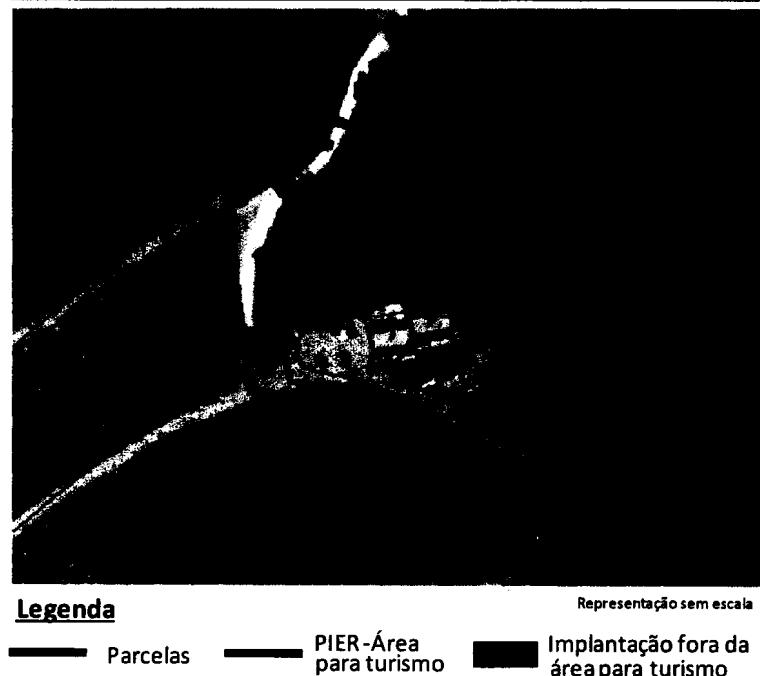
TER - Empreendimento de turismo no espaço rural

⁽¹⁾ Neste quadro apenas são sintetizadas as áreas programadas para serem executadas a curto prazo. Estão excluídas outras construções admitidas no presente regulamento as quais se regem pelas disposições consagradas no mesmo, como por exemplo é o caso das construções previstas para as zonas de estadia informal ou das instalações adstritas à exploração agrícola.

Relativamente às áreas de implantação das edificações registou-se um ligeiro desvio à localização inicialmente prevista, como é comprovável na imagem que seguidamente se apresenta, devido provavelmente à adequação às condições construtivas do terreno ou a divergências de ordem cartográfica por ajustamentos distintos relacionados com as diferenças de escalas em que ocorreram os respetivos desenhos. Este apuramento, neste momento, não foi feito porque ainda não está disponível no serviço da DAU a cartografia mais recente, dado que está para homologação.

Relatório de monitorização e controlo do PIER da Herdade da Malhadinha

Sobreposição de extrato de imagem do Google Earth com os polígonos de impantação da área para turismo e do projeto de construção



V - Recomendações: Apreciação do nível de implementação e justeza face à realidade de execução do plano

Na sequência da preparação do relatório, foi feito um trabalho de análise da cartografia, sobre a zona de intervenção do PIER, e dos dados numéricos sobre as áreas constantes em diversas fontes, nomeadamente relativos às descrições cadastrais e aos referenciais constantes nos parcelários do IFAP. Assim, foram detetadas algumas discrepâncias que importa ter em consideração no próximo relatório de acompanhamento, pois nessa altura o Município deverá dispor de cartografia homologada, com base na qual é possível, com maior rigor, estabelecer referenciais mais ajustados à realidade. Aliás, as diferenças registadas não são muito significativas, à exceção de uma área de sobreposição que está classificada simultaneamente como espaço agrícola e agrossilvopastoril, propondo-se que esta questão seja objeto de correção e esclarecimento no período que medeia até à elaboração do próximo relatório.

Uma outra questão que importa referir, diz respeito à adoção do modo de produção biológica, a informação recebida reporta-se à certificação passada pela entidade acreditada, pois não foi possível ter acesso ao plano de exploração e apreciá-lo na perspetiva da Declaração Ambiental, resultante do processo de Avaliação Ambiental Estratégica.

Relatório de monitorização e controlo do PIER da Herdade da Malhadinha

4. CONCLUSÕES/PROPOSTAS RESULTANTES DA 1^a MONITORIZAÇÃO DA DECLARAÇÃO AMBIENTAL

Com base na informação disponível, pode ser referido que tem havido uma preocupação, por parte do promotor, digna de menção que se traduz num esforço persistente de qualificação dos produtos e serviços obtidos na exploração, que assume um carácter integrado, baseado na perspetiva, de ordem estratégica, de reforçar as complementaridades funcionais que o território de implantação proporciona, a partir dos múltiplos recursos e potencialidades prevalecentes.

Em linha com este propósito, também é importante referir o carácter singular de um promotor de agroturismo investir na recuperação de edificações na freguesia onde se localiza o empreendimento turístico, como meio de complementar recursos e integrá-los, traduzindo-se na valorização e diversificação da oferta. Esta vertente constitui uma via para reforçar a coesão territorial, que corresponde a outra dimensão da intervenção conducente a assegurar a sustentabilidade de processos económicos no território rural.

A equipa técnica da CMB responsável pela elaboração do presente relatório

- Ana Maria Ramôa
- Miguel Quaresma

Colaboração técnica da Herdade da Malhadinha Nova assegurada por:

- João Goes
- Miguel Santos

Beja, 18 de Fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Beja

/Paulo Jorge Lúcio Arsénio/

Relatório de monitorização e controlo do PIER da Herdade da Malhadinha

ANEXOS:

Anexo 1 – Principais distinções na área vitícola atribuídas à Herdade da Malhadinha Nova



Herdade da Malhadinha Nova

HERDADE DA MALHADINHA NOVA

Monte da Peceguina Tinto

- 2003 - 17 Valores - Revista de Vinhos - Abril 2005
- 2007 - 87 Pontos - Wine Enthusiast - Janeiro 2008
- 2005 - 87 Pontos - Wine Enthusiast - Março 2007
- 2005 - 15 Valores - Revista Wine Magazine
- 2006 - 87 Valores - Wine Enthusiast - Dezembro 2006
- 2007 - 87 Valores - Wine Enthusiast - Setembro 2008
- 2008 - 87 Pontos - Wine Advocate Robert Parker - Dezembro 2009
- 2009 - 69 Pontos, Robert Parker, Wine Advocate
- 2009 - 16 Valores - Revista Wine Magazine Janeiro 2010
- 2009 - 16 Valores - Guia de Vinhos João Paulo Martins, 2011
- 2011 - Medalha de Prata - International Wine Challenge
- 2012 - Medalha de Bronze - International Wine Challenge 2014
- 2013 - 16 Pontos - Revista de Vinhos - Abril 2013
- 2013 - Medalha de Bronze - International Wine Challenge 2013 - Maio 2015
- 2014 - Medalha de Prata - International Wine Challenge 2016 - Março 2016
- 2015 - Medalha de Bronze - International Wine Challenge 2017 - Março 2017
- 2015 - 87 Pontos - Wine Enthusiast - Julho 2017

Relatório de monitorização e controlo do PIER da Herdade da Malhadinha



Malhadinha Nova

- 2015 - 16.5 Pontos - Revista de Vinhos - Junho 2016
- 2016 - Menção Honrosa Prata - 6º Concurso de Vinhos Nacionais organizado pela Confraria de Bacchus de Albufeira - Abril 2018
- 2017 - 90 Pontos - Robert Parker - Agosto 2019

Monte da Peceguina Branco

- 2005 - 14 Valores - Revista Wine
- 2008 - 88 Pontos - Wine Advocate, Robert Parker - Dezembro 2009
- 2008 - 15.5 Valores - Revista Wine
- 2009 - 83 Pontos, Marcelo Copello, Julho 2010
- 2009 - 16.5 Valores - Guia de Vinhos João Paulo Martins 2011 - Outubro 2010
- 2009 - 87 Pontos - Wine Enthusiast - Dezembro 2012
- 2009 - 89 Pontos - Robert Parker - Wine Advocate
- 2009 - 16 Valores - Revista Wine Magazine - Janeiro 2010
- 2010 - 16 Valores - Revista Wine
- 2010 - 88 Pontos - Wine Enthusiast - Janeiro 2012
- 2010 - 86 Pontos - Wine Enthusiast - Janeiro 2012
- 2013 - Medalha de Prata no Concurso Vinhos de Portugal - Maio 2014
- 2016 - 88 Pontos - Wine Enthusiast - Julho 2017
- 2016 - 87 Pontos - Robert Parker - Julho 2017
- 2016 - 16.5 Pontos - Revista de Vinhos - Junho 2018
- 2017 - Medalha de Prata - 6º Concurso de Vinhos Nacionais organizado pela Confraria de Bacchus de Albufeira - Abril 2018

Relatório de monitorização e controlo do PIER da Herdade da Malhadinha



Herdade da Malhadinha Nova

Monte da Peceguina Rose

- 2009 - 81 Pontos - Marcelo Coelho - Julho 2010
- 2009 - 13 Valores - Guia de Vinhos João Paulo Martins - 2011 - Outubro 2010
- 2016 - 87 Pontos - Wine Enthusiast - Julho 2017
- 2016 - 87 Pontos - Robert Parker - Julho 2017
- 2017 - Medalha de Prata - 8º Concurso de Vinhos Nacionais organizado pela Confraria da Bacchus de Albufeira - Abril 2018

Antão Vaz da Peceguina

- 2008 - 89 Valores - Wine Advocate - Robert Parker - Janeiro 2010
- 2008 - 84 Valores - Wine Advocate - Robert Parker - Dezembro 2009
- 2009 - 86 Pontos - Marcelo Coelho - Julho 2010
- 2009 - 13,5 Valores - Revista de Vinhos - Novembro 2010
- 2009 - 10,5 Valores - Guia de Vinhos João Paulo Martins - 2011
- 2010 - 16 Valores - Wine Essência do Vinho - Outubro 2011
- 2015 - MEDALHA DE OURO E PRÉMIO DE EXCELENCIA (Taça de Ouro) - Concurso PROMOVIDO pela Confraria dos enófilos do Alentejo, Novembro 2014
- 2014 - 17,5 Pontos - Revista Wine / A Essência do Vinho - No topo das classificações mais elevadas, Agosto 2015
- 2016 - 88 Pontos - Robert Parker - Julho 2017
- 2017 - 89 Pontos - Wine Advocate - Robert Parker

Relatório de monitorização e controlo do PIER da Herdade da Malhadinha



Malhadinha Nova

Arinto da Peceguina

- 2009 - 16 Valores - Guia de Vinhos João Paulo Martins - 2011 - Outubro 2010
- 2009 - 16,5 Pontos - Revista de Vinhos - Novembro 2010
- 2015 - 88 Pontos - Robert Parker - Julho 2017

Verdelho

- 2011 - 16,5 Valores - Revista de Vinhos - Novembro 2012

Syrah

- 17 Pontos - Revista de Vinhos - Junho 2018
- 91+ - Wine Advocate, Robert Parker

Viognier

- 16,5 Pontos - Revista de Vinhos - Junho 2018

Touriga Nacional

- 2008 - 68 Pontos - Wine Enthusiast - Janeiro 2011
- 2008 - 89 Pontos - Marcelo Capello - Julho 2010
- 2008 - 17 Valores - Guia de Vinhos João Paulo Martins - 2011 - Outubro 2010
- 2008 - 17 Valores - Wine - Novembro 2011
- 2008 - 16 Valores - Revista de Vinhos - Fevereiro de 2012
- 2011 - Medalha de Prata - International Wine Challenge 2014

Relatório de monitorização e controlo do PIER da Herdade da Malhadinha



Malhadinha Nova

- 2011 - 90 Pontos, Wine Advocate, Robert Parker, Fevereiro 2014.
- 2013 - 16 Pontos na Revista de Vinhos, Abril 2016.
- 2013 - Medalha de Bronze - International Wine Challenge 2016, Maio 2016.
- 2015 - 17 Pontos, Revista de Vinhos, Junho 2016.
- 2012 - 90 Pontos, Wine Advocate, Robert Parker.

Aragonês

- 2007 - 69 Pontos - Wine Advocate, Robert Parker - Dezembro 2009.
- 2007 - 17 Valores - Revista de Vinhos, Janeiro de 2010.
- 2008 - 86 Pontos, Marcelo Copello, Julho 2010.
- 2008 - 17,5 Valores - Guia de Vinhos João Paulo Martins, 2011 - Outubro 2010.
- 2009 - 16,5 Valores - Revista de Vinhos, Fevereiro de 2012.
- 2013 - Vinho etiado - International Wine Challenge 2015 - Maio 2015.
- 2016 - 85 Pontos - Wine Advocate, Robert Parker.

Mathadinha Tinto

- Tinto - 2003 - Tree Trophy - Portugal Trophy, James Rogers Trophy e Alentejo Red Trophy, International Wine Challenge - Setembro 2005.
- 2003 - 17,5 pontos, Revista de Vinhos, Junho 2005.
- 2004 - 90 Pontos - Wine Spectator.
- 2004 - 92 pontos, Wine Enthusiast, Março 2007.
- 2004 - 90 Pontos, Wine Advocate, Robert Parker - Fevereiro 2007.
- 2004 - 97 Pontos - The Tasting Panel Magazine - Junho 2007.

Relatório de monitorização e controlo do PIER da Herdade da Malhadinha



Herdade da Malhadinha Nova

- 2004 - 92 Pontos - Wine Enthusiast - Março 2007
- 2004 - 17,5 Valores - Revista de Vinhos - Outubro 2005
- 2005 - 90 Pontos, Wine Advocate, Robert Parker, Dezembro 2007
- 2005 - 93 Pontos - Wine Enthusiast - Dezembro 2007
- 2005 - 17 pontos - Revista de Vinhos, Julho 2007
- 2006 - 93 Pontos - Wineanorak Jamie Goode's - Setembro 2008
- 2006 - 93 Pontos - Wine Enthusiast - Setembro 2008
- 2006 - 17 Valores - Blue Wine - Outubro 2008
- 2006 - 90 Pontos, Wine Advocate, Robert Parker, Dezembro 2008
- 2007 - 92 Valores, Robert Parker, Wine Advocate, Abril 2010
- 2007 - 80 Valores, Wine Spectator, Dezembro 2009
- 2007 - 94 Valores, Wine Enthusiast, Janeiro 2010
- 2007 - 17,5 Valores - Guia de Vinhos João Paulo Martins, 2011 - Outubro 2010
- 2007 - 94 Pontos, Marcelo Copello, Julho 2010
- 2008 - 92 Valores, Marcelo Copello, Julho 2010
- 2008 - 17 Valores - Guia de Vinhos João Paulo Martins, 2011 - Outubro 2010
- 2008 - 17 Valores - Revista Wine Magazine - Janeiro 2010
- 2008 - 94 Pontos, "Estrela Portuguesa", Wine Enthusiast, Novembro 2010
- 2008 - 92 Pontos, Wine Advocate, Robert Parker, Dezembro 2012
- 2008 - 90 Pontos, Wine Spectator, Março 2014
- 2009 - 17,50 "Guia de Vinhos", João Paulo Martins, 2011

Relatório de monitorização e controlo do PIER da Herdade da Malhadinha



Herdade da Malhadinha Nova

- 2008 - 17 pontos, Revista de Vinhos, 2010
- 2009 - 93 Pontos - Wine Advocate, Robert Parker, Dezembro 2011
- 2009 - 16.5 Valores - Revista de Vinhos, Novembro 2012
- 2009 - 93 Pontos, Mark Squires, Janeiro 2010
- 2009 - Categoria Design Prémio melhor imagem, Revista de vinhos, 2010
- 2010 - Medalha de Prata, Beja, City Wine Challenge, 2011
- 2010 - 91Pontos, Wine Advocate, Robert Parker, Fevereiro 2014
- 2011 - Medalha de Prata - International Wine Challenge 2014
- 2011 - 17.5 Valores - Revista de Vinhos, Fevereiro 2014
- 2011 - Grande Prémio Escolha de Imprensa, Novembro 2013
- 2011 - 91 Pontos Wine Advocate, Robert Parker, Fevereiro 2014
- 2012 - 18 Pontos - Revista Wine, Dezembro 2014
- 2012 - 2º Lugar, Melhor Vinho Tinto do Ano, Revista Wine, Essência do Vinho, Fevereiro 2015
- 2012 - Medalha de Prata - International Wine Challenge 2015 - Maio 2015
- 2013 - 18 Pontos na Revista Wine, Essência do Vinho, Vinho Recomendado - Dezembro 2015
- 2013 - Prémio Melhores do Ano 2015 da região do Alentejo , Revista de Vinhos - Fevereiro 2016
- 2013 - Medalha de Ouro - Decanter World Wine Awards 2016 (95 Pontos), Maio 2016
- 2013 - Medalha de Bronze - International Wine Challenge 2016, Maio 2016.
- 2014 - Medalha de Prata - International Wine Challenge 2017, Maio 2017
- 2014 - 3º Melhor Vinho do Ano - 95 Pontos - Guia Avelal Coutinho 2017

Relatório de monitorização e controlo do PIER da Herdade da Malhadinha



Malhadinha Nova

- 2014 - 93 Pontos, Wine Enthusiast, Julho 2017
- 2015 - 18 Pontos, Revista Grandes Escolhas, Abril 2018
- 2015 - 18 Pontos, Revista de Vinhos, Maio 2016
- 2015 - 92+ Pontos - Wine Advocate, Robert Parker - Agosto 2018
- 2016 - 91 Pontos - Wine Advocate, Robert Parker - Agosto 2019
- 2017 - (92-94) Pontos - Wine Advocate, Robert Parker - Agosto 2019

Malhadinha Branco

- 2005 - 15 Valores - Revista Wine
- 2006 - 16 pontos, Revista de Vinhos, Julho 2007
- 2006 - 90 Pontos, Wine Advocate, Robert Parker, Dezembro 2007
- 2007 - 90 points, Wine Advocate, Robert Parker
- 2007 - 18 Valores - Encontro com o Vinho 2008 - Novembro 2008
- 2008 - 88 Pontos - Wine Advocate, Robert Parker - Dezembro 2009
- 2008 - 92 Pontos - Wine Enthusiast - Janeiro 2010
- 2008 - 89 Pontos, Marcelo Copelio, Julho 2010
- 2009 - 16.5 Valores - Guia de Vinhos João Paulo Martins, 2011 - Outubro 2010
- 2009 - 17 pontos, "Revista de Vinhos", 2010
- 2010 - 92 Pontos - Wine Enthusiast - Janeiro 2012
- 2010 - Prémio Escolha de Imprensa, Outubro 2011
- 2011 - 16.5 Valores - Revista de Vinhos, Janeiro 2013
- 2012 - 16.5 Valores - Revista de vinhos, Abril 2014

Relatório de monitorização e controlo do PIER da Herdade da Malhadinha



Malhadinha Nova

- 2012 - 91 Pontos, Wine Advocate, Robert Parker, Agosto 2014
- 2013 - Prémio Escolha da Imprensa - No Encontro com o Vinho e Sabores em Lisboa, Novembro 2014
- 2013 - Destacado entre os melhores vinhos Brancos do Ano no Guia de Vinhos 2015 de João Paulo Martins, 2014
- 2013 - Escolha do mês, altamente recomendado pela Revista Wine com 17 Pontos, Abril 2015
- 2015 - 93 Pontos, Guia António Coutinho 2017
- 2015 - 92 Pontos, Wine Advocate, Robert Parker, Julho 2017
- 2015 - 91 Pontos, Wine Enthusiast, Julho 2017
- 2016 - 17 Pontos, Revista de Vinhos, Maio 2018
- 2015 - 92 Pontos - Robert Parker - Agosto 2018
- 2017 - 92 Pontos - Robert Parker - Agosto 2019

Malhadinha Rosé

- 2017 - 91 Pontos - Robert Parker - Agosto 2018

Marias da Malhadinha

- 2004 - 91 Pontos, Wine Advocate, Robert Parker, Dezembro 2007
- 2004 - 93 Pontos, Revista Única, Abril 2008
- 2004 - 94 Valores, Wineanorak, Jamie Goode's, Outubro 2008
- 2007 - 92 Pontos, Wine Enthusiast - Janeiro 2011

Relatório de monitorização e controlo do PIER da Herdade da Malhadinha



Malhadinha Nova

- 2007 - Prémio de Excelência, Revista de Vinhos - Fevereiro 2011
- 2013 - Revista de Vinhos - maio 2018
- 2013 - 93+ Pontos - Robert Parker - Agosto 2018
- 2007 - 93 Pontos, Marcelo Copello, Julho 2010
- 2007 - 17 Valores, Revista Wine - Janeiro 2010
- 2007 - 17 Valores, Guia de Vinhos João Paulo Martins, 2011 - Outubro 2010
- 2007 - 17,5 Valores - Revista de Vinhos - Novembro 2010
- 2010 - 17,5 Valores - Revista de Vinhos, Fevereiro 2014
- 2010 - No Top 10 de vinhos Portugueses de 2013, Essência do Vinho, 2014
- 2010 - 90 Pontos, Wine Advocate - Robert Parker, Fevereiro 2014

Pequeno João

- 2005 - 90 Pontos, Wine Advocate, Robert Parker, Dezembro 2007
- 2007 - 17 Valores - Revista de Vinhos - Setembro 2009
- 2008 - 91 Pontos, Marcelo Copello, Julho 2010
- 2008 - 91 Pontos, Wine Advocate, Robert Parker, Dezembro 2012
- 2008 - 16,5 Valores - Guia de Vinhos João Paulo Martins, 2011 - Outubro 2010
- 2011 - 17 Valores - Revista de Vinhos, Março 2014
- 2011 - 90 Pontos, Wine Advocate, Robert Parker, Fevereiro 2014
- 2013 - 18 Pontos, Wine / A Essência do Vinho - Escolha do Mês, Altamente recomendado, Agosto 2015

Relatório de monitorização e controlo do PIER da Herdade da Malhadinha



Herdade da Malhadinha Nova

Menino António

- 2008 - 91 Pontos - Wine Advocate - Robert Parker - Agosto 2015
- 2012 - 18 Pontos - Revista Wine - Dezembro 2014
- 2012 - 1º Lugar Melhor Vinho Tinto do Ano - Revista Wine - Essência do Vinho - Fevereiro 2015
- 2014 - 2º Lugar Melhor Vinho Tinto do Ano - Revista Wine - Essência do Vinho - Fevereiro 2016
- 2014 - 92 Pontos - Wine Advocate - Robert Parker - Agosto 2018

Colheita Tardia

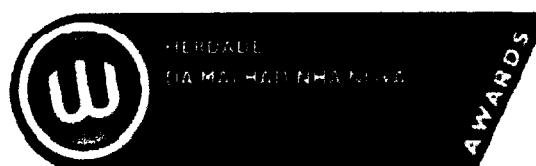
- Late Harvest 2010 - Destacado nos melhores vinhos de colheita tardia no Guia de Vinhos 2015 de João Paulo Martins - 2014
- 2015 - 93 Pontos - Wine Advocate - Robert Parker - Agosto 2018

MM da Malhadinha

- 17.5 Pontos na Revista Wine - Essência do Vinho - Dezembro 2015
- 93 Pontos - Wine Advocate - Robert Parker - Agosto 2018

Vale Travessos

- 94 Pontos - Wine Advocate - Robert Parker - Setembro 2016





Relatório de monitorização e controlo do PIER da Herdade da Malhadinha



Herdade da Malhadinha Nova



PRÉMIO MELHOR PRODUTOR DE VINHOS EM PORTUGAL atribuído pela Revista de Vinhos na gala "Os melhores do Ano de 2016"

Relatório de monitorização e controlo do PIER da Herdade da Malhadinha

Anexo 2 – Principais distinções na área turística atribuídas à Herdade da Malhadinha Nova



Malhadinha Nova

HERDADE DA MALHADINHA NOVA

Premio Publituris Portugal Travel Awards 2016 - Melhor Alojamento de Enoturismo em Portugal

Chave de Ouro - Expresso - Boa Cama Boa Mesa 2016

Prémio do Turismo do Alentejo e Ribatejo 2015 - Melhor Alojamento de Turismo em Espaço Rural da região (Alentejo)

Chave de Ouro - Expresso - Boa Cama Boa Mesa 2015

NEW YORK TIMES - Malhadinha destacada pelo New York Times como um dos lugares a visitar em 2015.

Premios Publituris 2014 - Melhor Turismo em Espaço Rural no Portugal Travel Awards 2014

W Awards 2014. António Coutinho - Melhor Produtor do Ano

Chave de Ouro - Expresso - Boa Cama Boa Mesa 2014

Chave de Ouro - Expresso - Boa Cama Boa Mesa 2013

Award WineTourism - Best Glass Service 2012

Chave de Ouro - Expresso - Boa Cama Boa Mesa 2012

Chave de Ouro - Expresso - Boa Cama Boa Mesa 2011

Wine Awards, "Revista de Vinhos" 2011 - Melhor campanha publicitária do ano 2011

Chave de Ouro - Expresso - Boa Cama Boa Mesa 2010

W Award 2010. António Coutinho - Melhor Enoturismo e Alojamento 2010

Chave de Ouro - Expresso - Boa Cama Boa Mesa 2009

Chave de Ouro - Expresso - Boa Cama Boa Mesa 2008

Premios Publituris 2007 - Melhor Turismo Rural 2007

Enoturismo do Ano 2007 - Revista de Vinhos - Fevereiro 2008

Premio melhor imagem "Revista de Anos" - "O Júger - Catena Gamma Design "Monocactas da Peneda" 2006".

Premio Publituris 2006 - Melhor Turismo Rural 2006

 Relatório de monitorização e controlo do PIER da Herdade da Malhadinha

Anexo 3 – Certificações do modo de produção biológica


CERTIFICADO

DGADR Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

PT-BIO-06

AGC#68Rev14

Prova Documental a Fornecer ao Operador em Conformidade com o n.º 1 do Artigo 29.º do Regulamento (CE) n.º 834/2008 (Modo de Produção Biológico - MPB)

1. Número do documento: AB448/EA/2021/Série 1	2. Nome e endereço do operador: Herdade da Malhadinha Nova Soc. Agrícola Turística 50463-7363 Herdade da Malhadinha Nova 7300-601 Albernoa Beja	3. Nome, endereço e número de código do organismo / autoridade de controlo: AGRICERT - Certificação de Produtos Alimentares Lda Rua Alfredo Mirante nº 1, ric Esq 7350-154 Elvas Portugal PT - BIO 06
4. Atividade principal: Produtor		
4. Grupos de produtos/Atividades:	5. Detinuidade certificada:	6. Período de validade:
Plantas e Produtos vegetais	Produção biológica	De 2021-07-19 a 2022-10-18
Consecuções Anuais e Outras Culturas Forrageiras		
Frutos Frescos		
Óleos		
Pastagem Permanente		
Prados Temporários	Produção biológica	De 2021-07-19 a 2022-10-18
Vinhos		
Animais e Produtos de origem animal		
Bovinos (WS52J)	Produção biológica	De 2021-07-19 a 2022-10-18
Coimbas		
Ovinos (WS52J)		

 7. Data(s) de controlo(s):
2021-07-05

8. O presente documento é emitido com base no n.º 1 do artigo 29.º do Regulamento (CE) n.º 834/2008 e no Regulamento (CE) n.º 889/2008. O operador declarado submeteu as suas atividades a controlo e satisfaz os requisitos dos regulamentos referidos.
Elvas, 19 de julho de 2021
Responsável de Certificação: Maria João Valente

Prová documental emitido por Organismo de Controlo por delegação de tarefas de controlo no âmbito da produção biológica [ar. b) do n.º 4 do art. 27 do Reg. (CE) n.º 834/2008] confere para autoridade competente em Portugal a DGADR [ar. n) do art. 2 do Reg. (CE) n.º 834/2008]

O presente documento é propriedade da Agencert devendo ser devolvido no caso deixa o solicitar. Nota: Este certificado substitui o anteriormente emitido Âmbito do sistema NP-EN ISO/IEC 17065:2014 Etiqueta de certificação do tipo 5 conforme estabelecido pelo ISO/IEC 17067

TEL: +351 268 625026 FAX: +351 268 624 546 EMAIL: apcert@agencert.pt WEBSITE: <http://www.agencert.pt>
Pessoas de contacto: Maria João Valente



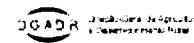


Relatório de monitorização e controlo do PIER da Herdade da Malhadinha



A G R I
PT BIO 06

CERTIFICADO



DGADR

Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural

AOC-Affari-14

Provão Documental a Fornecer ao Operador em Conformidade com o n.º 1 do Artigo 29.º do Regulamento (CE) n.º 834/2008 (Modo de Produção Biológico - MPB)

1. Número do documento: AB449/E/A/2021/Serie 1	2. Nome e endereço do operador: Anzagaço SAG Lda 502568794 Herdade da Malhadinha Nova 7800 601 Beja	3. Nome, endereço e número do código do organismo autorizado de controlo: AGRICERT Certificação de Produtos Alimentares Lda Rua Alfredo Mirante nº 1 no Edif. 7350 154 Elvas Portugal PT BIO 06
4. Actividade principal: Produtor		
4. Grupos de produtos/Atividade:	5. Detinções certificadas:	6. Período de validade:
Frutas e produturas vegetais	Produção Biológica	De 2021-07-19 a 2022-10-18
Culturas Anuais e Outras Culturas Forrageiras		
Culturas Arvenses		
Óleos		
Pastagem Permanente		
Prados Temporários		
Vinhos		
Animais e produtos de animais	Produção biológica	De 2021-07-19 a 2022-10-18
Bovinos (WS52J)		
Ovinos (WS52J)		
7. Data(s) de controlo(s): 2021-07-19		

8. O presente documento é emitido com base no n.º 1 do artigo 29.º do Regulamento (CE) n.º 834/2008 e no Regulamento (CE) n.º 889/2008. O operador declarado submeteu as suas atividades à controlo e satisfez os requisitos dos regulamentos referidos.
Elvas, 19 de julho de 2021
Responsável de Certificação: Maria João Valente

Provão documento emitido por Organismo de Controlo por designação de níveis de controlo no âmbito da produção orgânica (n.º 1 do n.º 4 do art.º 27 do Reg. (CE) n.º 834/2008) confiado pela autoridade competente em Portugal à DGADR (n.º do art.º 2 do Reg. (CE) n.º 834/2008).
O presente documento é propriedade da Agricert, devendo ser devolvido no caso deixa o seu uso. Note: Este certificado subscreve o anteriormente emitido Atento ao sistema NF EN ISO/IEC 17065:2014. Esquema de certificação do tipo 5 conforme estabelecido pela ISO/IEC 17067.
TEL: +351 268 625026 FAX: +351 268 624 546 EMAIL: agricert@agricert.pt WEBSITE: http://www.agricert.pt
Passos de contacto: Maria João Valente

Página : 1



IRAC
Instituto de Recursos Agrícolas

Centro de Consultoria

IRAC-Portugal

Relatório de monitorização e controlo do PIER da Herdade da Malhadinha

Anexo 4 - Declaração Ambiental

DECLARAÇÃO AMBIENTAL

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PLANO DE INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RURAL DA HERDADE DA MALHADINHA NOVA

a) Nota Introdutória

Atendendo ao parecer das entidades consultadas e as conclusões da consulta pública relativas ao procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) Plano de Intervenção em Espaço Rural da Herdade da Malhadinha Nova (adiante designado por PIER Herdade da Malhadinha Nova), conduzida pela Câmara Municipal de Beja, o Exmo. Senhor João Manuel Rocha da Silva, emitiu a presente Declaração Ambiental em cumprimento com o disposto com o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho (com as respetivas alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011 de 4 de maio), que transpõe para a ordem jurídica interna as Diretivas n.os 2001/42/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de junho de 2001, e 2003/35/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio de 2003.

A Declaração Ambiental encontra-se estruturada de acordo com as subalíneas ii) a vi) da alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º do supracitado diploma, considerando:

- 1 A forma como as considerações ambientais e o relatório ambiental foram integrados no PIER Herdade da Malhadinha Nova;
- 2 As observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho, e os resultados da respetiva ponderação, devendo ser justificado o não acolhimento dessas observações;
- 3 Os resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho;
- 4 As razões que fundamentaram a aprovação do PIER Herdade da Malhadinha Nova à Luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração;
- 5 As medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho;
- 6 A data e assinatura.

Constituem elementos apêndices a esta Declaração Ambiental, o Relatório Ambiental que contém em anexos a Ponderação dos contributos recebidos dos processos de consulta das Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE) e ao público em geral (Anexo V), e o respetivo Resumo Não Técnico (Anexo II).

b) Forma como as considerações ambientais e o relatório ambiental foram integrados no PIER Herdade da Malhadinha Nova

- Objeto de avaliação
- Metodologia
- Fatores de Sustentabilidade
- Principais Resultados por ES – Justificação
- Conclusões sobre o processo da AAE

Relatório de monitorização e controlo do PIER da Herdade da Malhadinha

• Objecto da avaliação

O objecto desta avaliação ambiental estratégica é a proposta do PIER Herdade da Malhadinha Nova, materializada na sua visão, respetivas questões-chave e apostas estratégicas, com especial enfoque na análise do grau de sustentabilidade do seu quadro de referência relativamente às opções e objetivos a alcançar definidos pelos programas e políticas de desenvolvimento ambiental, económico e social com incidência espacial.

A elaboração do Plano de Pormenor da Herdade da Malhadinha Nova, na modalidade específica de Plano de Intervenção em Espaço Rústico, foi deliberada pela Câmara Municipal de Beja por unanimidade, na reunião ordinária de dia 18 de novembro de 2015, na sequência de uma manifestação de interesse dos proprietários.

A área de intervenção situa-se entre a aldeia de Entradas e de Albernoa, cruza a sul a IP2, que liga Castro Verde a Beja e é atravessada pela Ribeira de Terges. Localizada na união das freguesias de Albernoa e Trindade no município de Beja, abrange uma área total de 459,90ha ocupando espacialmente duas zonas não contíguas mas próximas, a que correspondem seis prédios rústicos e seis urbanos, denominados Herdade da Pecegina, Monte da Pecegina, Herdade da Malhadinha Nova e Herdade do Ancoradouro.

Estas herdades estão sob a gestão comum de uma sociedade constituída para esse fim, designada Herdade da Malhadinha Nova Sociedade Agrícola e Turística SA que é proprietária de parte dos prédios e estabeleceu protocolos de colaboração ou contratos de arrendamento com os restantes proprietários.

No âmbito do contrato celebrado entre a Câmara Municipal e a Herdade da Malhadinha Nova Sociedade Agrícola e Turística, S.A., para a elaboração do PIER Herdade da Malhadinha Nova, publicado pelo Aviso nº 14728/2015, de 17 de dezembro, foram estabelecidos os objetivos específicos que fundamentam a sua elaboração os quais visam, genericamente, criar e definir as condições necessárias para dar continuidade à viabilidade económica da exploração agrícola e turística, assegurando o seu ordenamento agrícola numa perspectiva integrada de desenvolvimento social, económico e ambiental, designadamente:

1. Definir os diversos usos dos espaços e estabelecer regras a aplicar na implementação das várias ocupações;
2. Salvaguardar os valores naturais e as características rurais da área de intervenção com a definição de operações de proteção, valorização e requalificação da paisagem;
3. Estabelecer regras relativas à plantação de novas áreas de vinha e de olival em regime não intensivo;
4. Estabelecer regras relativas à construção de novas edificações e alteração ou ampliação das existentes;
5. Definir a implantação e condições de instalação novas infraestruturas, equipamentos e alteração do existente, de acordo com as exigências ambientais e energéticas;
6. Definir o faseamento para a implementação das medidas do plano e que contemple a realização das infraestruturas e respetivas ligações aos sistemas públicos ou alternativos conforme definido pelas entidades de licenciamento.

A área de intervenção do PIER abrange exclusivamente solo rústico, nos termos do Piano Diretor Municipal em vigor, publicado pelo Aviso nº 9296/2014, de 28 de março, instrumento que terá que ser alterado de forma a adequar-se aos desafios lançados para o PIER Herdade da Malhadinha Nova.

No total, as herdades têm implantadas e exploram 36 hectares de vinha e 64 hectares de olival e completando a atividade agrícola a atividade turística que desenvolvem, com um Hotel e um Restaurante, disponibiliza experiências que dão a conhecer as herdades, suas atividades agrícolas, a região e seus costumes.

No decorrer da sua atividade tem vindo a verificar-se a necessidade de desenvolver um projeto global e integrado para toda a Herdade, com uma Visão.

Relatório de monitorização e controlo do PIER da Herdade da Malhadinha

“Desenvolver-se de uma forma sustentável, aprimorando as experiências que oferece quer em termos de capacidade de alojamento quer de vinho produzido, sendo reconhecida pela oferta de serviços de excelência e únicos na forma de atual, que combina experiências associadas a valores intangíveis que fazem a simbiose perfeita entre a produção de um vinho de excelência e hotelaria de qualidade adequada às características e aos valores do território, que explora o diálogo entre a modernidade e a ruralidade e a proximidade aos hábitos e valores culturais dos alentejanos, em particular, e dos portugueses, em geral”

Esta Visão assenta num conjunto de **Orientações Estratégicas**

- Afirmar a notoriedade da MARCA vinícola (através da consolidação de mercados nomeadamente o Mercado Britânico, Brasileiro, Espanhol, Francês, Holandês bem como os países nórdicos);
- Aumentar a produção de vinho (o reconhecimento e as distinções atribuídas manifestam a necessidade de aumentar a produção e, consequentemente, a área de vinha a plantar);
- Diversificar e apostar num segmento de enoturismo de elevada qualidade (diversificar e aumentar a capacidade de alojamento, atraindo um nicho de turismo específico que permita aumentar o preço médio praticado);
- Expandir a novos mercados (atrair novos mercados turísticos face à especificidade e a tipologia de turismo de excelência e único que se oferece);
- Garantir um modelo de gestão que assegure os seguintes valores: diferenciação autenticidade, exclusividade, compromisso social, responsabilidade ecológica, eficiência energética e sustentabilidade ambiental;

Foi estabelecido um programa base com as **Questões-chave** de desenvolvimento a curto prazo:

- Extensão das áreas afetas à atividade agrícola, em especial da área da vinha a qual se prevê a necessidade de ampliar, a curto prazo, mais 20ha;
- Construção e ampliação de instalações ligadas à exploração agrícola, nomeadamente ampliação da adega vinícola e construção de um lagar de azeite;
- Construção e ampliação das áreas afetas ao turismo, nomeadamente reabilitando preexistências, aumentando a capacidade de alojamento e diversificando a oferta (mais 12 unidades de alojamento);
- Construção de duas novas pequenas barragens de suporte à rega e ao abastecimento das unidades turísticas;
- Identificação de outras intervenções que permitam valorizar sob o ponto de vista produtivo, turístico e ambiental a herdade potenciando os recursos endógenos.

Assim, foram definidas as **Apostas Estratégicas** do modelo de organização territorial a desenvolver (e se constituíram como as unidades de base para a avaliação dos efeitos do plano, materializadas através do programa de intervenções):

- (i) Definir um modelo de ordenamento flexível que garanta a adaptação da exploração agrícola a atividades diversas e complementares de forma a viabilizar a sua exploração numa perspetiva integrada multifuncional e sustentável;
- (ii) Garantir que o atual padrão de paisagem e de riqueza natural e patrimonial que encerra, bem como a capacidade de gerar valor económico, social e ambiental permaneça como marca de referência da qualidade ambiental, dos produtos e dos serviços de excelência que oferece;
- (iii) Permitir o desenvolvimento sustentável e integrado da exploração numa perspetiva económica ambiental e social regulando os usos e as atividades complementares;
- (iv) Salvaguardar um enquadramento adequado das diversas atividades, bem como a proteção e valorização dos recursos endógenos existentes e da paisagem num sentido lato.

O Plano pretende assim potenciar as atividades agrícolas e turísticas já existentes na Herdade e associar às infraestruturas existentes de produção de vinho e azeite da adega, do turismo e das outras atividades, um novo e actualizado conjunto de infraestruturas que permitem dar continuidade ao seu desenvolvimento.

A criação e a definição das condições necessárias para dar continuidade à viabilidade económica da exploração agrícola e turística já alcançada assegurará o desenvolvimento e ordenamento agrícola.

Relatório de monitorização e controlo do PIER da Herdade da Malhadinha

uma perspetiva integrada respeitante à biodiversidade existente e às características naturais das Herdades.

Com a otimização da atividade agrícola e turística será possível a criação de novos postos de trabalho, que permitirão a fixação dos funcionários com residência permanente na região e, consequentemente, com uma melhoria da dinâmica populacional e do desenvolvimento económico da região.

Importa referir que, a fim de garantir o ordenamento desta área de forma harmoniosa, respeitando o equilíbrio ambiental e integração na paisagem, pretende-se a definição de um conjunto de normas que permitam orientar todas as operações a uma escala adequada à dimensão da herdade, desenvolvendo uma proposta precisa de ocupação física do território, bem como propor a adoção de soluções onde são utilizadas tecnologias de ponta conjugadas com técnicas tradicionais que se traduzam em efetivos e elevados níveis de qualidade e sustentabilidade.

- **Metodologia**

A AAE do PIER Herdade da Malhadinha Nova visou a análise sistemática e estruturada dos potenciais efeitos da implementação do Plano e respetivas alternativas, sobre as múltiplas dimensões ambientais, tendo por base um conjunto de critérios avaliadores sobre as suas Apostas Estratégicas (anteriormente identificadas).

Consubstanciou-se através da elaboração de um Relatório de Definição de Âmbito (RDA), um Relatório Ambiental (RA) e na realização de consultas, que acompanharam a elaboração do PIER Herdade da Malhadinha Nova, encontrando-se as diversas considerações/recomendações vertidas nos diferentes documentos que integram o PIER Herdade da Malhadinha Nova e a própria AAE. Assim, o processo de avaliação ambiental compreendeu as seguintes fases:

- Estabelecimento do contexto, objetivos e âmbito da AAE, identificando os fatores ambientais que estruturam a avaliação e alargam a tomada de decisão (Fatores de Sustentabilidade - FS), tendo por suporte o Quadro de Referência Estratégico (QRE) (referência para a avaliação baseada nos objetivos e orientações políticas relevantes estabelecidas para a política e estratégias setoriais ambientais a nível internacional, europeu, nacional e regional).
- Para cada FS foram identificados os objetivos/metas ambientais pertinentes extraídos do QRE tendo em vista o objectivo específico de avaliação (PIER Herdade da Malhadinha Nova).
- Definição e avaliação das opções estratégicas tendo em vista os objetivos do PIER Herdade da Malhadinha Nova e respetivo âmbito de aplicação territorial, regional, socioeconómica, ambiental, etc.;
- Avaliação dos efeitos do PIER Herdade da Malhadinha Nova, em termos do grau de benefício/impacto dos seus objetivos estratégicos (Apostas Estratégicas e Ações) relativamente aos objetivos/metas ambientais previamente estabelecidos, identificando as principais oportunidades e ameaças geradas pela implementação do PIER Herdade da Malhadinha Nova.
- Proposta de recomendações tendo em vista a potenciação das oportunidades geradas pelo PIER Herdade da Malhadinha Nova e de controlo e gestão de eventuais ameaças que poderão resultar da sua implementação e execução.
- Proposta de diretrizes para a monitorização ambiental e territorial tendo em vista o acompanhamento da implementação do PIER Herdade da Malhadinha Nova, permitindo a identificação e correção atempada dos efeitos negativos significativos no ambiente após a aprovação Plano;
- Realização de consultas institucionais (do RDA e do RA) e consulta pública do RA e da proposta de PIER Herdade da Malhadinha Nova;
- Divulgação pública aprovada do PIER Herdade da Malhadinha Nova e respetiva Declaração Ambiental.

- **Fatores de Sustentabilidade**

A AAE do PIER Herdade da Malhadinha Nova concretizou-se na avaliação de um conjunto de FS considerados adequados para atingir os objetivos da presente avaliação ambiental, consistentes com a natureza e âmbito de intervenção do PIER Herdade da Malhadinha Nova. O Quadro 1 apresenta os FS propostos, bem como a identificação da sua pertinência e os critérios de avaliação.

Relatório de monitorização e controlo do PIER da Herdade da Malhadinha

A sua identificação resultou do análise integrada dos elementos de base estratégico ou seja foi determinada pelas ligações entre as Questões Estratégicas Ambientais e de Sustentabilidade (QEAS) relevantes que refletem as questões críticas em termos ambientais e o Quadro de Referência Estratégico (QRE) que apresenta as macropolíticas e orientações relevantes, bem como os planos e programas na esfera ambiental.

Quadro 1_Fatores de Sustentabilidade: descrição e critérios de avaliação para a AAE da proposta de PIER Herdade da Malhadinha Nova

Fatores de Sustentabilidade	Pertinência	Critérios de Avaliação
Desenvolvimento Económico e Qualificação Territorial	Avaliar o contributo do PIER para o desenvolvimento económico das comunidades locais bem como o crescimento económico da região e dos centros urbanos periféricos através da promoção de atividades geradoras de riqueza e emprego e aproveitamento de recursos endógenos	Agricultura: De que forma o PIER promove o aumento das culturas de produção agrícola, identitárias da região, contribuindo para a criação de produtos que retratem a exceléncia da qualidade característica desta região e se constituam como um valor acrescentado à situação atual? Turismo: O PIER promove o desenvolvimento das atividades turísticas baseadas nos produtos endógenos e na criação de produtos singulares e de valor acrescentado que promovam a atração de visitantes e turistas? População: O PIER promove a fixação da população, contribuindo assim para o seu bem-estar e para a diminuição do fenómeno de despovoamento? Emprego: De que forma o PIER contribui para a melhoria das condições de vida e bem-estar da população através da promoção do emprego?
Dinâmica Social	Avaliar o contributo do plano para a dinâmica social do território, especialmente na inversão de tendências verificadas na região, relativamente ao despovoamento e redução dos postos de trabalho.	Solo: De que forma o PIER e as respetivas intervenções no domínio da proteção do solo e do ordenamento do território, promovem a gestão adequada dos solos relativamente à sua qualidade e aptidão? Recursos Hídricos: de que forma o PIER e os seus princípios de intervenção territorial promovem, por um lado, a racionalização e utilização sustentável dos recursos hídricos, e a preservação do estado das massas de água, e por outro, uma adequada gestão das águas residuais?
Recursos Naturais	Avaliar os efeitos da implementação do plano na promoção de uma intervenção integrada que assegure a gestão e a proteção dos recursos naturais presentes na área abrangida	Desertificação: De que forma o PIER salvaguarda medidas de gestão que melhorem a matéria orgânica dos solos, contribuindo igualmente para a regulação do ciclo hidrológico e a consequente diminuição da sua degradação. Por outro lado, estando a desertificação muito associada ao despovoamento, que que forma o PIER contribui para a fixação da população? Recursos Energéticos: De que forma o PIER promove a utilização eficiente dos recursos energéticos e a penetração de fontes renováveis ou alternativas de energia?
Valores Naturais, Paisagísticos e Patrimoniais	Avaliar os efeitos das intervenções estratégicas do PIER Herdade da Malhadinha Nova ao nível da preservação, gestão e valorização dos espaços naturais existentes, tendo em conta a importância e fragilidade dos ecossistemas e espécies presentes. Este fator permitirá igualmente avaliar os efeitos das intervenções estratégicas do PIER Herdade da Malhadinha Nova ao nível da promoção da qualidade paisagística e da preservação do património não classificado, arquitectónico e arqueológico existente na área de intervenção	Conservação da natureza e biodiversidade: De que forma o PIER promove a melhoria das funções ecológicas das áreas naturais, quer pela apidão demonstrada para a conservação dos ecossistemas presentes e da biodiversidade, quer na melhoria de áreas naturais actualmente descharacterizadas, com a sua recuperação e criação / expansão de habitats contribuindo para os objetivos da ZPE Castro Verde e do previsto no PS RN2000 para esse área? Paisagem e património: De que forma o PIER contribui para a salvaguarda e valorização dos valores paisagísticos e patrimoniais não classificados existentes na At?

- Principais Resultados por FS – Justificação:**

Foi desenvolvida uma análise aos respetivos efeitos (positivos e negativos) do Plano, resultantes da avaliação das Análises Estratégicas do PIER Herdade da Malhadinha Nova. Essa avaliação resultou:

Relatório de monitorização e controlo do PIER da Herdade da Malhadinha

num conjunto de recomendações que procurarem potenciar as oportunidades identificadas aumentando os efeitos positivos que resultarão da implementação do PIER Herdade da Malhadinha Nova, mas também reduzir algumas ameaças e minimizar ou eliminar eventuais efeitos negativos.

Neste contexto, e numa análise estruturada por ES, apresentam-se resumidamente as principais considerações:

Desenvolvimento Económico e Qualificação Territorial

Em termos gerais, o PIER Herdade da Malhadinha Nova salvaguarda as questões cruciais relativas a este fator de sustentabilidade, perspetivando através do seu modelo de implantação uma evolução positiva ao nível das atividades te acionadas com a agricultura e turismo.

A proposta do PIER integra ações que incidem sobre a adaptação a diversas atividades e o aproveitamento das características naturais e paisagísticas contribuindo assim para a criação de sinergias de diferentes setores. Tal resulta em efeitos positivos não só ao nível da dinamização e desenvolvimento económico, mas também da qualificação de um território com base nos princípios de sustentabilidade. O modelo de desenvolvimento previsto para a área de intervenção, e traduzido no PIER, é assente numa abordagem sustentada de crescimento que prioriza a qualidade do produto e oferta em relação a quantidade contribuindo significativamente quer para a qualificação do "produto" e imagem Alentejo, mas também do próprio território.

Dinâmica Social

A proposta de PIER assenta no desenvolvimento do potencial turístico na promoção e qualificação do edificado, bem como na criação de infraestruturas auxiliadas tendo em vista a diversificação das atividades económicas executadas na Herdade.

No que concerne à dinâmica social, o PIER pode representar um contributo para inverter a situação demográfica, de diminuição da população residente que se tem vindo a verificar no concelho, perspetivando-se também um contributo positivo para a melhoria das condições de empregabilidade local. Constituirá igualmente uma oportunidade para valorizar o potencial ecolitorístico da região, aumentar o número de empresas satélite e postos de trabalho na envolvente da área de intervenção, bem como capacitar as empresas para o desenvolvimento de novos produtos e serviços assentes na valorização dos recursos endógenos.

Recursos Naturais

De um modo geral, considera-se que a implementação do PIER Herdade da Malhadinha Nova traduz-se num conjunto de efeitos tendencialmente positivos no âmbito dos recursos naturais e paisagísticos através da implementação de um conjunto de medidas/projetos que têm em consideração critérios ambientais e que respeitam e se articulam com princípios de eficiência económica, equidade social e territorial.

Contudo, importa essencialmente que em fase de projeto sejam asseguradas medidas específicas com vista ao aproveitamento dos recursos energéticos renováveis existentes na Região, adocão de medidas de ecoeficiência energética no edificado a requalificar, ou medidas de racionalização ou eficiência no consumo de água nos sistemas de rega ou dos equipamentos coletivos (p.e hotel, piscina, spa, adega).

Valores Naturais, Paisagísticos e Patrimoniais

Ao nível dos valores naturais, a implementação do PIER Herdade da Malhadinha Nova traduzir-se-á num conjunto de efeitos positivos sobre a proteção e manutenção dos valores naturais presentes, nomeadamente através do ordenamento e ajustamentos dos usos e da proposta de implementação de um conjunto de projetos definidos especificamente direcionados para a conservação de habitats associados a espécies protegidas (no âmbito da ZPE Castro Verde). Prevêem-se também efeitos positivos para a recuperação e valorização de elementos patrimoniais de antigos usos e atividades na área da herdade do Ancoradouro, bem como para a valorização paisagística de áreas dedicadas a usos de lazer e utilização lúdica.

No que respeita aos Serviços dos Ecossistemas, a proposta de ordenamento do PIER Herdade da Malhadinha Nova assume efeitos significativamente positivos. A análise desenvolvida demonstra que há um potencial de acrescimo do seu valor e da melhoria das condições naturais da Herdade, em

Relatório de monitorização e controlo do PIER da Herdade da Malhadinha

particular na área da Herdade do Ancoradouro. Perspetiva-se um aumento do valor associado aos serviços de ecossistemas e as suas funções de provisão, regulação e suporte com a implementação das ações propostas, em particular no reforço e recuperação das áreas de montado e de zonas de habitats de aves estepárias (na zona da Herdade do Ancoradouro); na recuperação de algumas áreas com valorização paisagística e ambiental e dos valores endógenos existentes nessas áreas. São também diversas as ações previstas em conformidade com o Plano de Ação da ZPE Castro Verde para a conservação das espécies estepárias que serão implementadas na área de intervenção.

A abordagem e planeamento propostos permitirão assegurar a necessária ponderação entre usos e práticas de gestão ao integrar os sistemas e valores naturais presentes e evidenciar de uma forma mais eficaz os efeitos que as opções de ordenamento previstas poderão ter no território.

Assim, e não obstante os efeitos positivos, e tendo em consideração algumas opções de intervenção do Plano, foi apresentado pela AAE um conjunto de recomendações que surgiram essencialmente com o objetivo de reforçar a proteção e valorização das espécies e habitats presentes da paisagem e do património na área de intervenção e envolvente. Foram também apresentadas algumas recomendações de modo a assegurar a eliminação ou minimização de alguns efeitos identificados essencialmente associados a trabalhos temporários e às propostas de desafetação de REN.

- **Conclusões do processo da AAE e integração do RA e do processo de consultas no PIER Herdade da Malhadinha Nova**

Importa referir que o contributo da AAE para o processo de planeamento não se constitui como um momento isolado, cujo contributo assentou apenas em recomendações após um processo de decisão já concluído.

De facto, e conforme ficou patente nas diversas fases da AAE, a articulação entre as componentes de programação e de avaliação ambiental concretizou-se em diversos momentos e através de diferentes produtos, no sentido de salvaguardar todas as questões fundamentais de sustentabilidade do território em questão, dotando o processo de uma maior eficácia ao antever eventuais conflitos e potenciar sinergias. São exemplo disso o acompanhamento da equipa de AAE em reuniões de equipas de trabalho, reuniões de acompanhamento e análise sobre versões intermédias da proposta de PIER Herdade da Malhadinha Nova. De igual modo, foram integradas recomendações resultantes dos pareceres das consultas realizadas quer às entidades com responsabilidade ambiental específicas (ERAE) quer a outras entidades com competências no planeamento para a gestão do risco de inundações. Desta forma, os potenciais efeitos negativos mais significativos que pudessem decorrer da abordagem e programação para a concretização das Apostas Estratégicas e ações do Plano foram sendo identificados ao longo do processo de avaliação.

Assim, a proposta final do PIER Herdade da Malhadinha Nova integra já recomendações da AAE apresentadas em fases anteriores do processo de planeamento que consolidam uma estratégia mais sustentável.

Considera-se, por isso, que a proposta de PIER Herdade da Malhadinha Nova apresenta efeitos positivos e evolutivos significativos relativamente à situação atual da área de intervenção.

Não obstante, considera-se que deverão ser adoptadas, durante a implementação e vigor do PIER Herdade da Malhadinha Nova, as recomendações da AAE que ainda subsistem, em particular as associadas ao FS Recursos Naturais e FS Valores Naturais Paisagísticos e Patrimoniais, pois espera-se que estas sirvam para consolidar, otimizar e reforçar as potencialidades e efeitos positivos já previstos pela implementação do PIER Herdade da Malhadinha Nova, bem como colmatar alguns potenciais constrangimentos identificados.

- c) **Observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, e os resultados da respetiva ponderação**

A proposta de PIER Herdade da Malhadinha Nova e respetivo Relatório de Definição de Âmbito (RDA) e Relatório Ambiental (RA) foram submetidos à Consulta nos termos do n.º 7 e seguintes do artigo 7.º

Relatório de monitorização e controlo do PIER da Herdade da Malhadinha

do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, e do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, que preveem que, antes da aprovação do projeto do programa e do respetivo relatório ambiental, a entidade responsável pela sua elaboração promova a consulta das entidades as quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas (ERAES), seja suscetível de interessar os efeitos ambientais resultantes da sua aplicação, e que em função da natureza e complexidade do programa, a entidade responsável pela respetiva elaboração pode ainda consultar instituições ou especialistas de reconhecido mérito na atividade da área objeto da consulta.

Neste sentido, foram consultadas com o ERAE:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA);
- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo (DRAP Alentejo);
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF);
- Direção Regional de Cultura do Alentejo;
- Autoridade Nacional para a Proteção Civil (ANPC);
- EDP Distribuição Energia S.A.
- Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG);
- Agência Portuguesa do Ambiente (APA) – ARH Alentejo e;
- Turismo de Portugal (TP).

Para além disso, a proposta do PIER Herdade da Malhadinha Nova e respetivo RA foram ainda submetidos à Consulta Pública nos termos do n.º 7 e seguintes do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho. Os períodos de Consulta Pública destes dois documentos ocorreram em simultâneo, tendo sido utilizada como metodologia de promoção e divulgação a publicação do aviso de discussão pública em Diário da República.

Em consonância com o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, e em cumprimento com o disposto no artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), o PIER Herdade da Malhadinha Nova foi submetido à Discussão Pública através do Aviso n.º 9565/2016, de 2 de agosto publicado no Diário da República, 2.ª série N.º 147. Assim, a consulta das ERAE e a consulta pública no âmbito dos procedimentos de avaliação ambiental do PIER Herdade da Malhadinha Nova decorreu no período de 9 de agosto a 6 de setembro de 2016.

No âmbito do processo de Consulta Pública e da AAE, não resultou qualquer participação.

A proposta de avaliação dos efeitos ambientais de natureza estratégica relativa à proposta PIER Herdade da Malhadinha Nova integrou os pareceres recebidos das ERAE no seguimento da consulta do RDA e RA, sendo que a sua ponderação é apresentada em detalhe em anexo no RA da AAE. De referir que foram acolhidos os contributos dessas entidades sempre que adequado e ajustado.

d) Resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho

O artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, prevê a consulta dos Estados Membros da União Europeia sempre que o Plano ou Programa seja suscetível de produzir efeitos significativos no ambiente de outro Estado Membro, o que não é o caso do PIER Herdade da Malhadinha Nova, tendo em conta a sua natureza e expressão territorial.

e) Razões que fundamentaram a aprovação do PIER Herdade da Malhadinha Nova à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração

A elaboração da AAE ocorreu em simultâneo com o desenvolvimento do processo de planeamento contribuindo para a avaliação dos efeitos das opções estratégicas previstas sobre a área de intervenção, bem como para a avaliação de alternativas de ândole específica que foram ponderadas.

Relatório de monitorização e controlo do PIER da Herdade da Malhadinha

durante o mesmo de forma a otimizar a análise numa perspetiva integradora e global da sustentabilidade da estratégia assumida pelo PIER Herdade da Malhadinha Nova perante orientações e ações distintas.

Assim a aprovação do PIER Herdade da Malhadinha Nova à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração decorreu da discussão e seleção das opções mais razoáveis ponderadas pela CMB, a equipa do Plano e a equipa da AAE. Neste contexto, também as participações no âmbito da fase de consulta das ERAE e Consulta Pública contribuiram para a construção de um Plano mais ajustado e consolidado. Durante esse processo de tomada de decisão foram diversas as alternativas ponderadas relativamente às várias abordagens e medidas a integrar no Plano, que assegurassem a consideração de princípios ambientais de sustentabilidade e uso eficiente de recursos e valorização de recursos endógenos.

De entre esses momentos destacam-se diversas reuniões entre as equipas de planeamento e AAE e o acompanhamento de eventos setoriais com atores chave em alguns domínios de intervenção do PIER Herdade da Malhadinha Nova, como os principais agentes de decisão, a realização de reuniões de acompanhamento e pontos de situação periódicas, a troca de documentos de apoio à tomada de decisão e a emissão de pareceres relativamente a versões de trabalho do conteúdo do Plano.

Como resultado final deste exercício foi assumida uma contribuição positiva para a prossecução dos objetivos estratégicos considerados na presente AAE e, consequentemente, dos instrumentos estratégicos contemplados no QRE, no sentido de garantir a concretização dos objetivos gerais de sustentabilidade das políticas e programas comunitários nacionais e regionais.

Não obstante, importa referir que subsistem ainda algumas recomendações (apresentadas no ponto seguinte) apresentadas pela AAE que se considera que são pertinentes de considerar desde as fases iniciais da vigência e implementação do PIER Herdade da Malhadinha Nova, e que auxiliariam na consolidação de uma estratégia mais sustentável em relação ao risco de inundações. Estas contribuirão, de facto, para reforçar, potenciar e garantir as condições e requisitos de sustentabilidade que se pretendem assegurar não só no decorrer de um processo de AAE, mas também de um Plano desta natureza e de modo a mitigar ou eliminar algumas das ameaças detectadas. Neste contexto importa sublinhar as recomendações decorrentes da análise do FS Recursos Naturais e FS Valores Naturais Paisagísticos e Patrimoniais.

f) Medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho

De acordo com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, a AAE do PIER Herdade da Malhadinha Nova deverá conter uma descrição das medidas de avaliação e controlo das implicações associadas à implementação do Plano, numa ótica de monitorização.

Neste sentido, com o objetivo de avaliar e controlar os efeitos significativos no ambiente decorrentes da implementação do PIER Herdade da Malhadinha Nova, incluindo a verificação da adoção das recomendações emitidas pela AAE, deverá proceder-se à sua monitorização. Esta monitorização deverá assentar numa abordagem objetiva e baseada num conjunto de indicadores que se estruturam e articulam em dois níveis de atuação: i) Monitorização Ambiental e Territorial (incidindo na evolução das variáveis de estado do território - Quadro 2); e, ii) Monitorização Estratégica (destinada a avaliar a evolução das oportunidades e ameaças bem como a eficácia das recomendações da AAE), mediante a avaliação ao grau de evolução dos efeitos identificados e da implementação e eficácia das recomendações emanadas pelo RA, de acordo com a metodologia proposta nesse documento.

- Monitorização Ambiental e Territorial

No que respeita à monitorização ambiental e territorial, os indicadores do Quadro 2 permitem avaliar a evolução das incidências e resultados associados a cada um dos FS (modelo de monitorização da AAC).

Quadro 2: Indicadores de monitorização da implementação para a área de intervenção, PIER Herdade da Malhadinha Nova.

Relatório de monitorização e controlo do PIER da Herdade da Malhadinha

FS

Recomendações

Valores Naturais, Paisagísticos e Patrimoniais

- Inclusão, nas ações de monitorização ambiental previstas, da monitorização de alguns parâmetros de sustentabilidade, tais como, os consumos de água, consumos energéticos, produção de resíduos e emissões poluentes para o meio ambiente.
- Re却ro da cooperação institucional com entidades gestoras dos recursos hídricos com vista à promoção de ações de recuperação e valorização das linhas de água e respetivos sistemas ribeirinhos, em especial do troço da ribeira de Terges que se localiza dentro dos limites do PIER.
- Desenvolvimento em sede do projeto de reabilitação das edificações pré-existentes, localizadas em zona proposta a desafetar da REN da categoria "Risco de Erosão", de um sistema ajustado e eficaz de drenagem de águas pluviais. Isto permitirá reduzir ou eliminar o potencial erosivo da zona, e salvaguardar bens e pessoas que lá se encontram e, em simultâneo alterando essas características da zona, permite a referida proposta de desafetação.
- Distribuição/divulgação de manuais de boas práticas ambientais e de destaque dos valores naturais, paisagísticos e patrimoniais presentes na AJ nos alojamentos turísticos e aos colaboradores da Herdade.
- Promoção do turismo de natureza e de atividades compatíveis.
- Integração de soluções ecológicas e recurso a eco-materiais aquando a realização de obras de requalificação ou de construção previstas, mas também sempre que se considere adequado e exequível (por exemplo ajuste, melhoria e sinalização das vedações existentes em conformidade com as recomendações e ações de projetos de conservação para as aves estepárias nesta região, nomeadamente LIFE Estepárias). Tal permitirá a diminuição do efeito barreira que as vedações têm para a Abetarda, permitindo o acesso/passagem de adultos ou crianças, mas impedindo a passagem do gado).

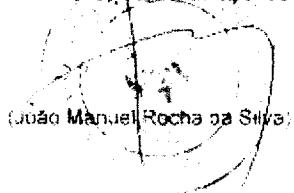
Deverá ser apresentado um Relatório de Monitorização anual ao órgão competente em matéria de ambiente (Agência Portuguesa do Ambiente) que integre o tratamento da informação resultante dos indicadores, bem como da evolução dos efeitos e das recomendações implementadas.

Importa ainda referir que os parâmetros a monitorizar podem ser ajustados em função dos resultados obtidos com a evolução da concretização e implementação do PIER Herdade da Malhadinha Nova, se justificável, no que respeita ao seu sistema de acompanhamento, controlo e de avaliação.

g) Data e Assinatura

Beja, 26 de novembro de 2015

Presidente da Câmara Municipal de Beja.



A presente Declaração está disponível no site <http://www.cm-beja.pt> e pode ser consultada na Agência Portuguesa do Ambiente.

Para informações mais detalhadas e envio de eventuais comentários sobre a presente declaração ambiental, pode ser usado o seguinte contacto: miguel.silvesma@cm-beja.pt.